

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**  
**ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO**  
**Programa de Especialização em Administração Pública**

Patrícia de Cássia Carvalho

**ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO:  
A EXPERIÊNCIA DE BELO HORIZONTE**

Belo Horizonte  
2016

Patrícia de Cássia Carvalho

**ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO:  
A EXPERIÊNCIA DE BELO HORIZONTE**

Monografia apresentada ao curso de Especialização *lato sensu* em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção de título de Especialista em Administração Pública.

Orientador(a): Prof. Dr. Marcus Vinicius Gonçalves da Cruz

Belo Horizonte  
2016

C331a Carvalho, Patrícia de Cássia.  
Atendimento socioeducativo em meio aberto: a experiência de Belo Horizonte / Patrícia de Cássia Carvalho. -- 2016.  
66 p. : il.

Monografia (Curso de Especialização em Administração Pública) – Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro.

Orientador(a): Marcus Vinicius Gonçalves da Cruz  
Referência: 60 – 64

1. Medida socioeducativa – Belo Horizonte. 2. Adolescente – Belo Horizonte. 3. Criminalidade – Belo Horizonte. I. Cruz, Marcus Vinicius Gonçalves da. II. Título.

CDU 362.85(815.11)

Patrícia de Cássia Carvalho

Atendimento socioeducativo em meio aberto: a experiência de Belo Horizonte

Monografia

Requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Administração Pública

Curso de Especialização *lato sensu* em Administração Pública da Escola de Governo  
Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro

### **Banca Examinadora**

---

Avaliador

Professor Doutor Eduardo Cerqueira Batitucci

---

Orientador

Professor Doutor Marcus Vinicius Gonçalves da Cruz

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por ter iluminado e guiado meus passos em mais uma etapa! Este Deus de amor, bondade e ternura é a fonte de onde emana minha fé, força, coragem e perseverança para continuar a caminhada!

À minha amada família, pelo apoio incondicional nas escolhas que realizei e pela alegria sincera nas minhas conquistas. À vocês, meus queridos, minha eterna gratidão!

Ao meu orientador Prof. Dr. Marcus Vinicius, pelo apoio e considerações que foram tão importantes para o avanço deste trabalho!

À Secretaria Adjunta de Assistência de Assistência Social, representada pela Sra. Shirley Jacimar Pires, por conceder os dados que possibilitaram a realização deste estudo!

Aos amigos da pós-graduação, pelos momentos especiais que compartilhamos!

E a todos àqueles que, de alguma maneira, estiveram presentes nesse período e que não foram aqui citados, mas serão sempre lembrados pelo incentivo e cooperação!

***À todos os adolescentes que, a cada dia, me ensinam sobre um novo mundo!***

*“Hey Joe! Onde é que você vai com essa arma aí na mão? Hey Joe! Esse não é o atalho pra você sair dessa condição...”*

*Meu irmão, é só desse jeito que consegui impor minha moral... Eu sei que sou caçado e visto sempre como um animal!”*

*(O Rappa)*

## RESUMO

A adolescência consiste numa etapa do desenvolvimento humano entre a infância e a vida adulta. Este período caracteriza-se por diversas transformações biopsicossociais, sendo, comumente, representada como fase de transgressão das normas sociais. Ao longo desta fase, há risco natural de que o adolescente se envolva com o mundo da criminalidade. Contudo, as mudanças nos padrões convencionais do crime organizado tem facilitado o envolvimento do adolescente neste mundo. Diante disto, o Estado tem aplicado medidas de repressão e de proteção que buscam responsabilizar o adolescente frente ao ato infracional e contribuir para o seu acesso a direitos, são as medidas socioeducativas. Assim, este estudo teve como objetivo analisar o atendimento socioeducativo em meio aberto no município de Belo Horizonte. A pesquisa, de base qualitativa-descritiva foi organizada em duas etapas: a) contextualização histórica do serviço no município e b) análise de variáveis sociais, demográficas e gerenciais no município e por regional administrativa. Os dados foram cedidos pela Secretaria Adjunta de Assistência Social. A amostra do estudo foi composta 4452 adolescentes atendidos pelo Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e cadastrados no Sistema de Informação e Gestão das Políticas Sociais no ano de 2014. O estudo verificou que, no período, foram atendidos 2.534 adolescentes na medida de Prestação de Serviço à Comunidade e 1.918 na de Liberdade Assistida. O destinatário do serviço caracteriza-se com média de idade entre 17 anos de idade (30,74%), sexo masculino (89,13%), cor de pele auto-declarada parda (46,11%), não frequentes em instituição escolar (47,19%) e com convivência familiar com seus genitores (73,14%). Dentre os atos infracionais praticados a maioria esteve relacionada ao tráfico de entorpecentes (37,15%). A Regional Oeste foi a regional que recebeu maior número de jovens em cumprimento de medida socioeducativa (13,50%), como também a que registrou maior incidência de atos infracionais (16,88%). Identificou-se, por fim, que o índice de cumprimento de medida socioeducativa no município esteve em torno de 49% para a medida de Prestação de Serviço à Comunidade e 42% para a de Liberdade Assistida. Ao final do estudo, observou-se que a gestão e oferta deste serviço ocorrem de maneira complexa, reforçando a necessidade de uma lógica intersetorial para as intervenções socioeducativas. Embora, acredita-se que estudos como este possam contribuir para o avanço da Política da Socioeducação, sugere-se a realização de novas pesquisas com o objetivo de especificar associações entre adolescência e ato infracional, bem como o contexto do atendimento socioeducativo em meio aberto.

**Palavras-chave:** medidas socioeducativas; medidas socioeducativas em meio aberto; adolescente em conflito com a lei.

## ABSTRACT

Adolescence is a stage of human development between childhood and adulthood. This period is characterized by several biopsychosocial transformations, being commonly represented as transgression phase of social norms. Throughout this phase, there are natural risk that your teen get involved with the world of crime. However, changes in conventional patterns of organized crime has facilitated the adolescent's involvement in this world. In view of this, the state has used repressive measures and protection of children in conflict with the law, seeking to hold the teenager against the offense and contribute to their access rights are the socioeducativas measures. This study aimed to analyze the socio-educational service in an open environment in the city of Belo Horizonte. The research, qualitative descriptive base was organized in two stages: a) historical contextualization of the service in the city and b) analysis of social, demographic and management variables in the city and regional administration. The data were provided by Deputy Secretary of Social Assistance. The study sample comprised 4452 adolescents attended by the Socio-Educational Measures Service in Half Open and registered in the Information System and Management of Social Policies in the year 2014. The study found that in the period, 2,534 adolescents were assisted in the provision of measurement service to the Community and 1,918 in Assisted Freedom. The recipient of the service is characterized with mean age of 17 years old (30.74%), male (89.13%), brown self-reported skin color (46.11%), not frequent in institution school (47.19%) and family life with their parents (73.14%). Among the illegal acts committed most was related to drug trafficking (37.15%). The western region was the regional that received more young people in fulfillment of socio-educational measures (13.50%), but also recorded the highest incidence of illegal acts (16.88%). , Be identified by the end, the socioeducativa measure compliance rate in the city was around 49% for the measurement of the Community Service Delivery and 42% for the Assisted Freedom. At the end of the study, it was observed that the management and provision of this service occur in a complex way, reinforcing the need for an intersectoral logic to the socio-educational interventions. Although it is believed that studies like this can contribute to the advancement of socio-educational policy, it is suggested to conduct further research in order to specify associations between adolescence and misdemeanors as well as the context of the social and educational care in an open environment.

**Keywords:** educational measures; social and educational measures in freedom; adolescents in conflict with the law.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Regionais Administrativas do município de Belo Horizonte .....	40
Figura 2 – Mapa da Classificação da Renda de Belo Horizonte .....	41

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados de Desenvolvimento Econômico e Desigualdades por Regional Administrativa em Belo Horizonte .....	42
Tabela 2 – Número de adolescentes em atendimento socioeducativo no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Belo Horizonte em 2014 .....	48
Tabela 3 – Número de adolescentes em acompanhamento no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto por Regional Administrativa em 2014 .....	49
Tabela 4 – Número de Atos Infracionais por Regional Administrativa em 2014 .....	50
Tabela 5 – Perfil dos adolescentes em atendimento socioeducativo no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Belo Horizonte em 2014 .....	51
Tabela 6 – Tipologia dos Atos Infracionais cometidos por adolescentes em atendimento socioeducativo no município de Belo Horizonte em 2014 .....	52
Tabela 7 – Motivos de desligamento de casos em atendimento socioeducativo no município de Belo Horizonte em 2014 .....	53
Tabela 8 – Índice de Cumprimento de Medida Socioeducativa no município de Belo Horizonte em 2014 por modalidade e por regional administrativa .....	55

## LISTA DE ABREVIATURAS

CEAD=	Centro de Atendimento ao Adolescente
CIA/BH=	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte
CREAS=	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA=	Estatuto da Criança e do Adolescente
FJP=	Fundação João Pinheiro
GECMES=	Gerência de Coordenação de Medidas Sócio-Educativas
GEIMA=	Gerência de Informação, Monitoramento e Avaliação
IBGE=	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH=	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA=	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPEAD=	Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais
NAMSEP=	Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas da Prefeitura de Belo Horizonte
ONG's=	Organizações não governamentais
PBH=	Prefeitura de Belo Horizonte
PIA=	Plano Individual de Atendimento
PNAD=	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNUD=	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SAASE=	Seção de Atendimento em Situação Especial
SDH=	Secretaria de Direitos Humanos
SIGPS=	Sistema de Informação e Gestão das Políticas Sociais
SINASE=	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SMAAS=	Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
SMPS=	Secretaria Municipal de Políticas Sociais
SUAS=	Sistema Único de Assistência Social
TNSS=	Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2 O ADOLESCENTE E A CRIMINALIDADE .....</b>	<b>19</b>
<b>3 AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI ....</b>	<b>27</b>
<b>4 METODOLOGIA .....</b>	<b>36</b>
<b>5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>39</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>57</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>60</b>

### **ANEXOS**

**ANEXO A – Carta de concessão de dados SMAAS**

## 1. INTRODUÇÃO

A adolescência consiste numa etapa intermediária do desenvolvimento humano, entre a infância e a fase adulta, caracterizada por diversas transformações biopsicossociais. Segundo Calligaris (2000), essa fase do desenvolvimento humano resultou de uma construção social do começo do século XX, sendo solidificada após a Segunda Guerra Mundial. Destaca-se que o conceito de adolescência foi institucionalizado por Eric Erickson, que a definiu *“como uma fase especial no processo do desenvolvimento, na qual a confusão de papéis, as dificuldades para estabelecer uma identidade própria a marcavam como um modo de vida entre a infância e a vida adulta”* (BOCK, 2007).

À este modo de vida, conforme Calligaris (2000), está imposto o seguinte paradoxo: às crianças são transmitidos valores sociais mais básicos que devem ser seguidos ao se transformarem em adultos, todavia a maturação dos corpos infantis ocorre antes que seja outorgada socialmente ao indivíduo a sua condição de adulto. Quer dizer, embora haja a transformação do corpo jovem, que adquire as funções e os atributos do corpo adulto, principalmente no que consiste a maturação sexual, não há o reconhecimento social deste enquanto sujeito apto a exercer as obrigações adultas. Assim, é instaurada a adolescência, uma fase de moratória para a fase adulta.

No entanto, essa pausa faz-se necessária para que o adolescente possa procurar alternativas e experienciar papéis sociais que propiciem a elaboração interna de si mesmo (BOCK, 2007). Embora este não seja um processo tão simples quanto parece, pois além da adolescência se constituir enquanto construção social e histórica, conforme Phillippe Ariès (1978) propôs em seu estudo clássico *“História social da infância e da família”*, é preciso considerar também que nesta fase há pontos de tensão peculiares ao momento sócio-histórico vivenciado pelo indivíduo que irão influenciar o modo como ele irá constituir sua subjetividade.

Em relação ao contexto contemporâneo, Calligaris (2000) assinala que a própria estrutura social cria barreiras que dificultam a inserção dos jovens na sociedade. Isso ocorre, primeiramente, porque a adolescência consiste em uma fase instituída pela cultura atual, na qual o próprio olhar dos adultos custa a reconhecer os sinais de passagem de seus jovens para a vida adulta. E também, porque se vive em uma sociedade em que as etapas do desenvolvimento encontram-se pouco qualificadas ou definidas.

Nesse sentido, Calligaris (2000) ao analisar a organização social vigente afirma que

“[...] numa sociedade em que os adultos fossem definidos por alguma competência específica, não haveria adolescentes, só candidatos e uma iniciação pela qual seria fácil decidir: sabe ou não sabe, é ou não é adulto. Como ninguém sabe direito o que é um homem ou uma mulher, ninguém sabe também o que é preciso para que um adolescente se torne adulto. O critério simples da maturação física é descartado. Falta uma lista estabelecida de provas rituais. Só sobram então a espera, a procrastinação e o enigma, que confrontam o adolescente – este condenado a uma moratória forçada de sua vida – com uma insegurança radical [...]” (CALLIGARIS, 2000)

Portanto, neste meio social em que os papéis não estão bem estabelecidos, os jovens esbarram em inúmeras dificuldades para obterem informações que lhes possibilitem superar a moratória imposta socialmente. Ademais, Calligaris (2000) ressalta que esta falta de definição ‘do que ser’ impele ao adolescente a assumir os desejos adultos como seu. Em outras palavras, “(...) *o adolescente é levado inevitavelmente a descobrir a nostalgia adulta de transgressão, ou melhor, de resistência às exigências antilibertárias do mundo. Ele ouve, atrás dos pedidos dos adultos, um ‘faça o que eu desejo e não o que eu peço’(...)*” (CALLIGARIS, 2000). Desse modo, o que Calligaris (2000) busca construir como concepção abstrata sobre essa etapa do desenvolvimento, é que “*a fonte da adolescência está nos desejos adultos e não nas formas de vida.*” (BOCK, 2007).

Todavia, como propõe Bock (2007), é preciso expandir o conceito de adolescência, para além deste enfoque psicológico fundamentado em um único tipo de jovem: homem – branco – burguês – racional – ocidental, oriundo em geral da Europa ou dos Estados Unidos. É importante que se conceba a adolescência a partir de uma perspectiva psicossocial, na qual seja compreendida “*como um período do desenvolvimento com suas características constituídas nas relações sociais e nas formas de produção da sobrevivência*” (BOCK, 2007).

Além disso, Bock (2007) propõe que a estrutura social, como um todo, deva se responsabilizar e contribuir para a resignificação deste período. De maneira a reconhecer o adolescente não apenas como resultado de suas relações sociais, condições de vida, valores sociais presentes na cultura, mas, sobretudo, como parceiro social.

Porém, percebe-se que nas práticas sociais este acolhimento não é para todos. Principalmente, ficam excluídos, segundo Adorno, Bordini e Lima, (1999) aqueles que

vagam pelas ruas, mendigam, vigiam veículos estacionados nas ruas, vendem balas e doces nos semáforos. Na realidade, desde a década de 1970, estes adolescentes vem sendo identificados como problema social. E mais recentemente, sofrendo forte influência da opinião pública e da grande mídia, esses adolescentes em situação de rua e os mais pauperizados das classes trabalhadoras estão sendo associados a condutas criminosas. Cotidianamente, o discurso midiático constrói a imagem do adolescente infrator, *“audacioso, violento, disposto a tudo e prontos para qualquer tipo de ação, inclusive matar gratuitamente”* (ADORNO, BORDINI e LIMA, 1999).

Contudo, é preciso ultrapassar essas representações construídas acerca do adolescente infrator. Até mesmo porque, ser adolescente é se engajar numa construção identitária, na qual será preciso transgredir normas sociais, se envolver em conflitos e superar desafios para se tornar um indivíduo autônomo, capaz de se autodeterminar independentemente da organização social (BERTOL e SOUZA, 2010). Porém, essa busca incessante pela autonomia pode, em algumas das vezes, tornar-se um risco para o envolvimento com o mundo do crime e da violência (ADORNO, BORDINI e LIMA, 1999).

Também se deve transcender a imagem do adolescente infrator associado à miséria ou a sociedades com acentuadas desigualdades sociais. Pois,

“mesmo em sociedades caracterizadas por elevados indicadores de desenvolvimento humano, condições e qualidade de vida, a preocupação com o envolvimento de crianças e adolescentes com o mundo do crime não é recente e revela, não raro, traços não muito distantes do modo como o problema é percebido e enfocado na sociedade brasileira contemporânea” (ADORNO, BORDINI e LIMA, 1999)

Na realidade, tanto nos países da América do Norte, como Estados Unidos e Canadá, quanto em vários países europeus – especialmente, Inglaterra, França, Alemanha e Itália –, a criminalidade dentre adolescentes tem sido constante desde a segunda metade do século XIX. Sendo que, em alguns momentos histórico-sociais esse fenômeno alcançou maior destaque (ADORNO, BORDINI e LIMA, 1999).

Logo, em razão dos múltiplos fatores e das múltiplas variáveis que perpassam o fenômeno da criminalidade juvenil, Adorno, Bordini e Lima (1999) sugerem, com base na literatura sociológica, quatro abordagens para se estudar o tema. São elas:

- a) descrever as diferenciações entre os mitos e a realidade;

- b) investigar a evolução e as especificidades desse tipo de criminalidade;
- c) abordar as causas da violência; e,
- d) analisar as políticas públicas de controle social.

Os autores (ADORNO, BORDINI e LIMA, 1999) destacam que a discussão sobre a criminalidade juvenil, por meio destes estilos, se faz presente tanto no debate público quanto no acadêmico. Ressaltam também que, elas não são excludentes entre si, ou seja, reforçam que para a análise do tema não há sobreposição entre elas. Pelo contrário, em muitas situações, as quatro perspectivas podem ser convergentes e contribuir para a compreensão do fenômeno.

No entanto, não é o que se percebe nos discursos sociais, principalmente aqueles propagados pela mídia. Entre debates polêmicos sobre redução da maioria penal e medidas de punição severa a adolescentes, os meios de comunicação constroem e reforçam a imagem do adolescente infrator como pária social ou como o único responsável pelo aumento da criminalidade, nos pequenos e grandes centros. Publicam notícias rasas e sensacionalistas, que desconsideram as mudanças no perfil da criminalidade urbana nos últimos anos, especialmente as mudanças no consumo e tráfico de drogas, responsabilizando exclusivamente o indivíduo pelo seu envolvimento com o mundo criminoso.

Ademais, ocorrem também discussões polarizadas e acirradas acerca das legislações de proteção às crianças e adolescentes. Segundo Adorno, Bordini e Lima, (1999) de um lado está um grupo de políticos, intelectuais e membros da sociedade civil que defendem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como instrumento eficaz de proteção e de controle social e reconhecem os adolescentes enquanto pessoas em fase peculiar do desenvolvimento e titulares de direitos fundamentais como: direito à existência digna, à saúde, à educação, ao lazer, ao trabalho e sobretudo ao amparo jurídico. De outro, encontram-se aqueles descrentes,

“que suspeitam ser o ECA instrumento legal inaplicável à sociedade brasileira, pois, segundo seus argumentos, a criminalidade juvenil vem crescendo porque os jovens delinquentes não são punidos ou, quando o são, as medidas socioeducativas são brandas comparativamente à gravidade das ocorrências policiais, entre as quais roubos, homicídios, estupros, tráfico de drogas, porte de armas.” (ADORNO, BORDINI e LIMA, 1999)

Assim, a criminalidade ao longo da adolescência se constitui como um fenômeno multifacetado. Além disso, pouco se conhece sobre a evolução da criminalidade juvenil *“no tempo, seu impacto no sistema de justiça da infância e da adolescência e, em especial, quanto ao efetivo alcance das medidas adotadas pelo poder público em suas atribuições de conter o crime juvenil no contexto do Estado de Direito”*. (ADORNO, BORDINI e LIMA, 1999)

Por isso, pesquisas que visem abordar o problema do adolescente em conflito com a lei devem *“considerar múltiplas variáveis que não podem ser reduzidas a um contexto de lógica causal, seja ele de ordem biológica, sociológica ou psicológica, tendo em vista que, apesar da especificidade desses fenômenos, é necessário considerar o caráter de inter-relacionamento complexo e permanente dessas realidades”* (JOST, 2010). Em outras palavras, os estudos devem ultrapassar as barreiras, ora dicotômicas entre um psicologismo e um sociologismo, ora enrijecidas que encarceram o indivíduo na sua história pessoal, culpabilizando-o e vitimizandoo-o. Na realidade, as análises devem enfatizar *“o caráter interativo do ato infracional percebendo o sujeito-adolescente, nem como autônomo nem como dominado em termos absolutos, mas defendendo a unidade entre ação e simbolização humana”* (JOST, 2010).

Assim, o objetivo deste estudo consistiu em analisar o atendimento socioeducativo em meio aberto no município de Belo Horizonte. Para alcançar este propósito, a pesquisa, de base qualitativa-descritiva foi estruturada nos seguintes capítulos: 1) Introdução; 2) O adolescente e a criminalidade; 3) As medidas socioeducativas e o adolescente em conflito com a lei. Estes primeiro capítulos buscaram fazer uma revisão teórica sobre a temática.

Já no capítulo 4 realizou-se a descrição da metodologia que orientou a análise dos dados apresentada no capítulo 5. Destaca-se que o capítulo 5 está organizado em duas etapas: a) contextualização histórica do serviço no município e b) análise de variáveis sociais, demográficas e gerenciais no município e por regional administrativa. Compuseram a amostra do estudo, o cadastro de 4.452 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, que estão catalogados no Sistema de Informação e Gestão de Políticas Sociais (SIGPS) da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). O recorte temporal adotado para a análise foi o ano de 2014. No capítulo 6 foram abordadas as considerações finais do estudo, procurando evidenciar suas contribuições e limitações.

De maneira geral, espera-se que as reflexões construídas ao longo deste trabalho possam contribuir tanto para a gestão e execução de um serviço mais eficiente, eficaz e efetivo; como para o avanço da Política da Socioeducação municipal. Assim, e a partir dessa perspectiva, o próximo capítulo aborda sobre a adolescência e criminalidade na sociedade contemporânea, buscando trazer especificidades e associações deste fenômeno, bem como realizar uma aproximação da temática.

## 2. O ADOLESCENTE E A CRIMINALIDADE

A violência consiste em um fenômeno que sempre esteve presente ao longo da história da humanidade. Segundo Zaluar (1999):

“Violência vem do latim *violentia*, que remete a *vis* (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo em exercer a sua força vital). Esta força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar um ato como violento, percepção esta que varia cultural e historicamente”. (ZALUAR,1999)

Para além dos aspectos históricos e culturais, Zaluar (1999) assevera que, a violência pode ser compreendida como uma característica inata ao ser humano. Ou seja, ser violento se configura como um traço subjetivo dos indivíduos. A autora ainda acrescenta que, foi esse aspecto aliado a questões sociais, econômicas, culturais que promoveram a evolução da humanidade. Em outras palavras, a sociedade no moldes como vivemos hoje é resultado de movimentos e posicionamentos violentos ao longo da história.

Por isso, é importante esclarecer que, os sentidos sobre a violência variam, assim como varia o conjunto de normas sociais entre grupos e civilizações. Nessa perspectiva, Zaluar (1999) expõe:

“As sensibilidades mais ou menos aguçadas para o excesso no uso da força corporal ou de um instrumento de força, o conhecimento maior ou menor dos seus efeitos maléficos, seja em termos do sofrimento pessoal ou dos prejuízos à coletividade, dão o sentido e o foco para a ação violenta. Além de polifônica no significado, ela é também múltipla nas suas manifestações” (ZALUAR,1999)

Portanto, conforme propõe Zaluar (1999) a violência caracteriza-se como um fenômeno multifacetado e multifatorial. E, por ser múltipla em suas manifestações, não pode ser classificada, a priori, como positiva e negativa, boa ou má. Para compreender os seus sentidos, é preciso analisá-la no contexto em que se materializa.

Observa-se, assim, que “a definição de violência é relativizada e não relativista” (ZALUAR, 1999). Ou seja, a violência não está relacionada a uma determinada situação, pelo contrário, é em cada situação que a violência será descrita e analisada, assumindo um caráter específico e independente (positiva ou negativa). Nessa perspectiva,

pode-se citar como exemplo a violência advinda do poder do Estado durante o período da ditadura militar no Brasil; a violência de movimentos populares tal qual a empregada no cangaço no campo ou na Revolução Francesa; a violência relacionada a violações de direitos fundamentais e sociais, como nos casos de desigualdade social; e, como hoje em dia muito abordada pela mídia, a violência associada à criminalidade. Cada uma irá assumir um significado, dependendo da forma como for abordada.

Nota-se, desse modo, que os debates e reflexões sobre violência devem evitar generalizações, para não *“associar a violência, a mero instrumento usado com maior ou menor intensidade, a um estado social permanente e excessivo na sociedade ou aos excluídos, explorados ou dominados”* (ZALUAR, 1999). Pois, se realizado este tipo de associação, a violência passa a assumir apenas o caráter negativo, sendo relacionada a contextos indiscriminados ou como se mantivesse relação intrínseca a situações e temas específicos.

É o que acontece, por exemplo, com a criminalidade. Nos dias atuais, a mídia insiste em propagar que violência e criminalidade estão intrinsecamente associadas, sendo confundidas, muitas das vezes, como sinônimos. Esse discurso midiático sobre criminalidade violenta vem se propagando a partir do final da década de 1980, período em que se deu a redemocratização do país após anos de ditadura militar, bem como se retomou o modelo econômico com bases liberais e neoliberais (ZALUAR, 1999).

Sabe-se que autores como Hanna Arendt e Michel Foucault abordaram em seus estudos a violência como instrumento de controle social. Para esses estudiosos, o medo e a insegurança pessoal da população legitimariam o poder do Estado, bem como a sua governabilidade (ZALUAR, 1999). No entanto, sem aprofundar nesta seara da análise do discurso e respeitando os limites deste trabalho, cabe questionar: todo crime é violento?

Na doutrina penal, inicialmente foi adotado o conceito formal de que o crime consistiria em toda conduta humana que infringisse a lei penal, sem que fosse considerado qualquer outro fator. Posteriormente admitiu-se uma definição material, na qual o crime passou a ser definido como conduta humana que lesa ou põe em perigo um bem jurídico protegido pela lei. Atualmente, o crime passou a ser definido como toda a ação (conduta positiva) ou omissão (conduta negativa), típica (descrita em lei como delito), antijurídica (contrária ao direito) e culpável (elemento subjetivo do autor do crime), em que seus elementos constitutivos devem ser individualmente analisados (ELEUTÉRIO, 1997).

Nesse sentido, Hungria (1978 ) *apud* Eleutério (1997) conceitua:

“o crime é, antes de tudo, um fato, entendendo-se por tal não só a expressão da vontade mediante ação (voluntário movimento corpóreo) ou omissão (voluntária abstenção de movimento corpóreo), como também o resultado (*effectus sceleris*), isto é, a conseqüente lesão ou periclitacão de um bem ou interesse jurídico penalmente tutelado”. (HUNGRIA, 1978)

Ainda nessa lógica, Toledo (1991) propôs que “*cada crime tem a sua história, a sua individualidade; não há dois que possam ser reputados perfeitamente iguais*” (TOLEDO, 1991 *apud* ELEUTÉRIO 1997). Portanto, cada crime possui suas próprias características, sua individualidade, e cada um trata da violacão de um bem jurídico, acompanhado de uma pena correspondente, podendo ou não se caracterizar como violento.

Essa pequena exposicão sobre violêcia e crime permite tensionar as seguintes questões: se cada crime é único, como se dá o fenômeno social da criminalidade? E porque ela tem se tornado a cada dia mais violenta? Esses questionamentos podem encontrar respaldo em algumas produções sociológicas que investigaram e refletiram sobre a criminalidade e violêcia no Brasil nos últimos anos.

Em suas reflexões, Silva (1999) asseverou que, nas grandes cidades, o marco da criminalidade – especialmente a criminalidade violenta – consiste na virada dos anos 1970. Segundo o autor, antes deste período, o crime caracterizava-se como um problema menos angustiante, ao passo que, progressivamente, as ações criminosas foram se tornando cada vez mais violentas e organizadas. A partir deste recorte temporal e focalizando o fenômeno da criminalidade em si, Silva (1999) salientou que

“o passado se caracterizaria, não pela ausência de condutas criminosas, mas por seu encapsulamento enquanto ações isoladas e intersticiais, e o presente corresponderia a um momento em que essas práticas se organizam em empreendimentos coletivos e permanentes evidenciando dificuldades inusitadas de manutenção da ordem pública que tornam dramaticamente insegura a vida cotidiana. Pode-se dizer, portanto, que o núcleo da percepção social destas questões é o crime comum organizado. É evidente que a existência da criminalidade difusa não deixa de ser reconhecida; mas a diferença é que agora o crime passa a ter uma “cara” — uma estrutura, um agente responsável.” (SILVA, 1999)

Já Adorno e Salla (2007) enfocaram a criminalidade como resposta e consequência social resultantes das estruturas socioeconômicas vigentes. Ou seja, os autores consideraram que a criminalidade organizada é produto das condições e tendências

existentes na sociedade contemporânea, principalmente as decorrentes das mudanças neoliberais a partir dos anos 1970. Isto porque, neste período iniciaram-se duas mudanças importantes: a) era da globalização econômica e b) a diluição dos Estados-nação.

Consoante os autores (ADORNO e SALLA, 2007), foram exatamente essas novas circunstâncias, aliadas ao desenvolvimento tecnológico (nas áreas de informática e telecomunicações), e ao desenvolvimento urbano (com o surgimento acelerado de megacidades e seus sistemas policêntricos instituindo zonas de segregação social e espacial) que promoveram em curto espaço de tempo,

“profunda desregulamentação dos mercados, sobretudo financeiros, desencadeando uma seqüência ordenada de processos: alteração das tradicionais fronteiras nacionais; incentivo ao fluxo cada vez mais maleável de capitais; abertura de espaço para atividades ilegais ao tornar a propriedade do capital anônima; circulação monetária livre de constrangimentos institucionais por paraísos fiscais, apta para o financiamento de operações como tráfico de drogas, de pessoas e de órgãos humanos, contrabando de armas, fraudes fiscais e financeiras, pirataria de mercadorias e de serviços, falsificação de medicamentos, difusão de jogos de azar, entre tantas outras modalidades.” (ADORNO e SALLA, 2007)

Ademais, os pesquisadores (ADORNO e SALLA, 2007) destacaram que estas mudanças ocorreram tanto a nível mundial quanto a nível nacional, tornando-se contexto propício para o aumento dos índices de criminalidade. O Brasil, especificamente, reúne condições favoráveis para incidência de atos criminosos. Isto porque, o “*país se encontra no circuito das rotas do tráfico internacional de drogas e de outras modalidades de criminalidade organizada em bases transnacionais, como o contrabando de armas*” (ADORNO e SALLA, 2007).

Esse tipo de crime, além de contribuir para o crescimento da criminalidade violenta, necessita de planejamento para alcançar seus objetivos. Ou seja, para atingirem níveis de eficiência as atividades criminosas, como o tráfico de drogas e o crime organizado em si, requerem, segundo Paixão (1987) *apud* Adorno e Salla (2007), uma ação organizada.

Por isso, cada vez mais, as ações criminosas passaram a demandar planejamento e organização para que se atingisse não apenas ganhos econômicos, mas também prestígio e poder tanto sobre a grande massa de presos quanto sobre aqueles que vivem no mundo da criminalidade urbana, sejam eles criminosos ou trabalhadores (ADORNO e SALLA, 2007). Este novo cenário da criminalidade, composto por lideranças e

grupos criminosos organizados enquanto mercado de consumo e poder paralelo, configura, portanto, como resultado da “*modernização da criminalidade metropolitana*” (PAIXÃO, 1987 *apud* ADORNO e SALLA, 2007).

Essa nova configuração urbana contemporânea produz mudanças significativas nos padrões de delinquência e criminalidade. Pois para se manter, o crime organizado, especialmente o tráfico de drogas, possui uma dinâmica específica. Em outras palavras, se por um lado “*o tráfico de drogas necessita de um mercado consumidor em emergência, à busca de novas experiências sociais, e que disponha de meios suficientes para aquisição regular de drogas*” (ADORNO e SALLA, 2007), por outro, requer uma mão de obra pouco qualificada, geralmente “*recrutando*” (*destaque nosso*)

“*cidadãos empobrecidos, sem trabalho ou sem perspectiva de futuro definido, para, como trabalhadores assalariados, exercer controle da distribuição de drogas, do ponto-de-venda, da circulação de dinheiro, das dívidas contraídas quer por consumidores quer por pequenos vendedores. Em contrapartida, eles devem obedecer a comandos externos, incluindo matar desafetos e promover a desordem urbana. Pouco a pouco, institui-se uma sorte de escravidão urbana à semelhança do que ocorre no campo.*” (ADORNO E SALLA, 2007)

Porém esta dinâmica não é exclusiva ao tráfico de drogas, ela se estende para o crime organizado em geral. E se a analogia entre mercado de trabalho e crime organizado for possível, acredita-se que seja necessário aos agentes públicos e acadêmicos dirigirem um olhar atento para a “*mão de obra*” (*destaque nosso*) que compõe o mercado da criminalidade. Pois, neste caso, para romper com o ciclo da criminalidade violenta, acredita-se que mais do que analisar quem “*emprega*” (*destaque nosso*), é preciso conhecer quem procura e preenche essas “*vagas de emprego*” (*destaque nosso*).

Seguindo este raciocínio, citam-se algumas especificidades sobre crimes violentos cometidos no país. Adorno (2002) revelou que, naquele período, houve um aumento dos crimes que envolveram a prática de homicídios, roubos, seqüestros e estupros. Especificamente sobre homicídios, o Mapa da Violência identificou que entre os anos de 2002 a 2012, morreram, no Brasil, “*556 mil cidadãos vítimas de homicídio, quantitativo que excede, largamente, o número de mortes da maioria dos conflitos armados registrados no mundo*” (WAISELFISZ, 2014). Se considerados os dados apenas de 2012, o Mapa da Violência revelou que, apesar da Campanha Nacional do Desarmamento e de diversas iniciativas estaduais, aconteceram no país mais de 56 mil homicídios. O que

*“representa 154 vítimas diárias, número que equivale 1,4 massacres do Carandiru”* (WASELFISZ, 2014).

Neste tipo de crime, o alvo preferencial são adolescentes e jovens adultos, do sexo masculino, pertencentes as chamadas classes populares urbanas (ADORNO, 2002). Nesse sentido, o Mapa da Violência ressalta que a magnitude de homicídios *“relativa ao grupo jovem adquire caráter de verdadeira pandemia”* (WASELFISZ, 2014). Os dados (WASELFISZ, 2014) demonstraram que, só em 2012, 53,4% do total de homicídios no país foram contra jovens (população entre 15 a 29 anos). Situação que caracteriza a vitimização juvenil e alerta sobre suas proporções extremamente preocupantes, evidenciando conforme propõem Zilli e Vargas (2013) um gravíssimo problema de saúde pública, já que os assassinatos estão se tornando a principal causa de morte entre jovens de 15 a 24 anos, superando qualquer doença ou causa externa.

Embora o estudo (WASELFISZ, 2014) não aborde questões relacionadas a renda, destaca-se que são vítimas de homicídios, em geral, jovens do sexo masculino (93,3%), sendo que partir dos 13 anos, o número de vítimas vai crescendo rapidamente até atingir o pico na idade de 20 anos. Dados que corroboram a pesquisa realizada por Zilli e Vargas (2013), a qual verificou que um perfil bastante específico da população para as vítimas de homicídios: moradores de grandes centros urbanos, do sexo masculino, negros ou pardos, com idades variando entre 15 e 24 anos, baixa escolaridade e renda, feridos por arma de fogo e mortos em via pública.

Consoante já havia apontado Adorno (2002), esse fenômeno pode estar relacionado a conflitos entre quadrilhas, estando associado ou não ao tráfico de drogas. Como também, por mortes praticadas por policiais em confronto com civis, suspeitos de haver cometido crimes, ou por mortes cometidas por justiceiros e grupos de extermínio. Nesta mesma perspectiva, estudo realizado por Zilli e Vargas (2013) acrescentou que

“os altos níveis de violência associados à atuação de gangues de traficantes em favelas das grandes cidades brasileiras agregou maior complexidade ao fenômeno dos homicídios, já que as mortes tornaram-se decorrência não apenas de conflitos de âmbito comunitário, mas também de intrincados processos de estruturação de atividades criminosas, bastante difíceis de serem plenamente compreendidos e apurados.”

Estes dados são de extrema relevância para os estudos acerca do ciclo da criminalidade violenta e que, em consonância com as perspectivas expostas até aqui,

permite tecer o seguinte questionamento: considerando que a violência é um fenômeno relativizado e que a criminalidade violenta resulta das estruturas socioeconômicas vigentes, quando os adolescentes e jovens encontram-se à serviço do crime organizado seriam eles violentadores ou violentados; violadores ou violados; empregadores ou empregados; produtores ou produtos; merecedores de punição ou carentes de proteção? Em outras palavras, qual lugar ocupam os adolescentes e jovens brasileiros nesta estrutura urbana decorrente da modernização da criminalidade?

De antemão, para discorrer e refletir sobre a questão proposta é importante destacar três pontos centrais. Primeiro que *“o envolvimento de jovens com o crime violento obedece ao mesmo padrão observado para a população em geral. Em outras palavras, os jovens não são nem mais nem menos violentos do que a população em geral”* (ADORNO, BORDINI e LIMA, 1999).

Segundo que, *“a presença de jovens no mundo do crime e da violência revela duas faces de uma mesma moeda: como autores e vítimas da violência dos outros”* (ADORNO, BORDINI e LIMA, 1999). E, por último, que embora a pobreza exerça algum impacto na disseminação das atividades criminosas no Brasil, não pode ser considerada como determinante do crime (ZALUAR, 2012). Nesse sentido, Zaluar (2012) acrescenta:

“[Ninguém é bandido porque quer] é uma frase que nos traz para o terreno das determinações, das explicações objetivistas. E elas são múltiplas. Apontam para a falta de assistência do governo, a pobreza cada vez maior entre as famílias de trabalhadores, a polícia corrompida, as atrações e facilidades do tráfico, o exemplo e sedução dos bandidos da vizinhança, a revolta que os métodos violentos provocam.” (ZALUAR, 1985 apud ZALUAR, 2012)

Portanto, observa-se que a criminalidade na adolescência resulta da interação de diversos fatores, sejam eles psicológicos, sociais ou econômicos. Nota-se ainda que, não se pode precisar uma causa específica para este tipo de comportamento juvenil. Por isso, neste caso, as políticas públicas devem adotar múltiplos olhares tanto para a análise e compreensão deste problema social, quanto para articular intervenções socioeducativas.

Neste sentido, destaca-se que as ações socioeducativas devam articular os documentos parametrizantes do Sistema Socioeducativo Nacional com uma rede socioeducativa intersetorial (assistência social, educação, saúde, segurança pública, sistema judiciário e outros atores sociais). Diante disso, faz-se de suma importância

discorrer sobre as medidas judiciais aplicadas ao adolescente em conflito com a lei, especialmente as medidas socioeducativas em meio aberto, com o intuito de se pensar o desenho e como os serviços são ofertados a este público. Desse modo, o capítulo 3 procurou contextualizar de que forma estão parametrizadas e regulamentadas as medidas socioeducativas, bem como caracterizar o perfil do adolescente em conflito com a lei.

### 3. AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

O ato infracional consiste em conduta descrita como crime ou contravenção penal, praticada por crianças (pessoas até doze anos de idade incompletos) e adolescentes (pessoas entre doze anos completos e dezoito anos incompletos de idade) (BRASIL, 1990). No Brasil, como são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, essas crianças e adolescentes autores de atos infracionais estão sujeitos às medidas presumidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA.

Em relação as medidas judiciais aplicadas ao adolescente em conflito com a lei, é importante destacar que, consoante Adorno, Bordini e Lima (1999), o Estado tem buscado operacionalizar as diretrizes de controle repressivo da ordem social conciliando com a oferta de proteção, assistência e amparo à infância e à adolescência, em especial àqueles envolvidos com a criminalidade violenta. Neste sentido, o ECA pressupõe dois tipos de medidas às crianças e adolescentes autores de ato infracional ou em conflito com a lei: as medidas de proteção e as medidas socioeducativas. As medidas de proteção estão regulamentadas no artigo 105 e descritas no artigo 101 da lei, sendo aplicadas nos casos de conduta infracional praticada por criança. Nestas circunstâncias está previsto que:

“Art. 101. [...] a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII – acolhimento institucional;
- VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar [...].” (BRASIL, 1990)

Já as medidas socioeducativas estão normalizadas no capítulo IV, especificamente no artigo 112. Consistem em medidas determinadas à adolescentes autores de ato infracional, estando previstas as seguintes modalidades:

“Art. 112. [...]”

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;

- V – inserção em regime de semiliberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI [...]”. (BRASIL, 1990)

Destaca-se que a execução das medidas socioeducativas em meio aberto e em meio fechado está regulamentada pela lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, cuja qual regulamentou a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional e instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O SINASE caracteriza-se como um conjunto de *“princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei”*. (BRASIL, 2012)

Além disso, o documento define como objetivos para as medidas socioeducativas:

- “I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
- III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.” (BRASIL, 2012)

Destaca-se, também, que a lei estabelece normas para cada modalidade de medida socioeducativa. Desse modo, aos programas de privação ou restrição de liberdade define-se que:

- “Art. 15. São requisitos específicos para a inscrição de programas de regime de semiliberdade ou internação:
- I - a comprovação da existência de estabelecimento educacional com instalações adequadas e em conformidade com as normas de referência;
  - II - a previsão do processo e dos requisitos para a escolha do dirigente;
  - III - a apresentação das atividades de natureza coletiva;
  - IV - a definição das estratégias para a gestão de conflitos, vedada a previsão de isolamento cautelar, exceto nos casos previstos no § 2o do art. 49 desta Lei; e
  - V - a previsão de regime disciplinar nos termos do art. 72 desta Lei.
- Art. 16. A estrutura física da unidade deverá ser compatível com as normas de referência do SINASE.
- § 1º É vedada a edificação de unidades socioeducacionais em espaços contíguos, anexos, ou de qualquer outra forma integrados a estabelecimentos penais.
- § 2o A direção da unidade adotará, em caráter excepcional, medidas para proteção do interno em casos de risco à sua integridade física, à sua vida,

ou à de outrem, comunicando, de imediato, seu defensor e o Ministério Público.

Art. 17. Para o exercício da função de dirigente de programa de atendimento em regime de semi-liberdade ou de internação, além dos requisitos específicos previstos no respectivo programa de atendimento, é necessário:

I - formação de nível superior compatível com a natureza da função;

II - comprovada experiência no trabalho com adolescentes de, no mínimo, 2 (dois) anos; e

III - reputação ilibada.” (BRASIL, 2012)

Já aos programas de execução do meio aberto é estabelecido que:

“Art. 13. Compete à direção do programa de prestação de serviços à comunidade ou de liberdade assistida:

I - selecionar e credenciar orientadores, designando-os, caso a caso, para acompanhar e avaliar o cumprimento da medida;

II - receber o adolescente e seus pais ou responsável e orientá-los sobre a finalidade da medida e a organização e funcionamento do programa;

III - encaminhar o adolescente para o orientador credenciado;

IV - supervisionar o desenvolvimento da medida; e

V - avaliar, com o orientador, a evolução do cumprimento da medida e, se necessário, propor à autoridade judiciária sua substituição, suspensão ou extinção.

Parágrafo único. O rol de orientadores credenciados deverá ser comunicado, semestralmente, à autoridade judiciária e ao Ministério Público.

Art. 14. Incumbe ainda à direção do programa de medida de prestação de serviços à comunidade selecionar e credenciar entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos congêneres, bem como os programas comunitários ou governamentais, de acordo com o perfil do socioeducando e o ambiente no qual a medida será cumprida” (BRASIL, 2012)

Sobre os procedimentos de execução da medida socioeducativa, a lei estabeleceu dois procedimentos diferenciados. Primeiro, definiu que as medidas de proteção, de advertência e de reparação de dano, quando aplicadas de forma isolada, seriam executadas nos próprios autos do processo de conhecimento, tornando desnecessária a instauração de procedimentos de execução. E, segundo, regulou que para as medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida, semi-liberdade ou internação fosse instaurado um processo de execução para cada adolescente.

No entanto, para as medidas que ocasionassem os procedimentos de execução, o SINASE previu que os municípios deveriam ser encarregados pelas medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida) e, os estados, pelas medidas de semi-liberdade e internação. Nos municípios, a

execução das medidas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida fica sob a responsabilidade da Assistência Social.

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - TNSS), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Em outras palavras, o serviço além de prover o atendimento e acompanhamento socioassistencial do adolescente, deve também contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores de sua vida pessoal e social. Portanto, observa-se que concomitante ao processo de responsabilização do adolescente é assegurado a proteção de seus direitos, respeitando suas peculiaridades e incentivando novas potencialidades.

Com o intuito de atender a estes propósitos, a TNSS (2009) define como objetivos para o serviço:

- “Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.” (BRASIL, 2009)

São objetivos que visam resguardar e garantir ao destinatário do serviço à segurança de acolhida; de convívio ou vivência familiar, comunitária e social e de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social. Visando, sobretudo, contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; a redução da reincidência da prática do ato infracional e a redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

Destaca-se que a operacionalização do serviço de medida socioeducativa ocorre em dois momentos. Primeiro no qual, com a participação do adolescente e da família, é elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA). Este documento deve planejar os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, abordando perspectivas de vida futura e outras necessidades que forem identificadas. O segundo momento consiste no acompanhamento social do adolescente, o qual deve ser realizado de forma sistemática e com frequência mínima semanal, para que seja garantido o acompanhamento contínuo e o desenvolvimento dos objetivos traçados no PIA (BRASIL, 2009).

Outro grande avanço para execução das medidas socioeducativas instituídas pela lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 em seu artigo 12, consiste em estabelecer que a composição da equipe técnica do programa de atendimento deverá ser interdisciplinar, compreendendo, no mínimo, profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, de acordo com as normas de referência. Esse direcionamento é importante, pois resguarda o caráter protetivo das medidas socioeducativa, sejam elas em meio aberto ou fechado.

Nesse sentido, acredita-se que além de explorar as normativas que regulamentam a execução do serviço socioeducativo, é preciso também conhecer o perfil do adolescente em conflito com a lei, a quem o serviço se destina. Isto porque, saber sobre as particularidades do destinatário do serviço pode contribuir para não só para a intervenção socioeducativa, como também para a gestão e execução do serviço.

Assim, cita-se que, em 2013, cerca de 21 milhões de brasileiros encontravam-se na faixa etária entre 12 a 18 anos de idade, ou seja, aproximadamente 11% da população brasileira classificavam-se como adolescentes (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, 2014). Deste total, aproximadamente 112 mil adolescentes cumpriram medida socioeducativa, sendo que 23 mil estiveram em situação de restrição ou privação de liberdade (medida de internação, de internação provisória e de semi-liberdade) e 88 mil cumpriram medida socioeducativa em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida) (BRASIL, 2013a).

É relevante destacar ainda que, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015), no período de 1996 a 2013 o número de adolescentes submetidos às medidas de internação, internação provisória e semi-liberdade (meio fechado) passou de um total de 4.245 em 1996 para 23.066 adolescentes em 2013. Um

crescimento significativo, cerca de 443,36%, dado que demonstra o aumento da utilização pelo sistema de justiça juvenil dos mecanismos de controle socioeducativo com restrição à liberdade previstos pelo ECA ao longo deste período.

Ainda nessa perspectiva, se comparado ao número total de adolescentes no país, a porcentagem que cumpriu medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade é de 0,10%. Já em relação as medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida o número correspondeu a 0,41%. Portanto, nota-se que cerca de 0,51% dos adolescentes brasileiros cumpriram medida socioeducativa no Brasil. Um número pouco expressivo quando abordados temas polêmicos como a redução da maioria penal. É um número preocupante quando relacionado à elaboração e execução de políticas sociais destinadas ao adolescente em atendimento socioeducativo.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015) também revelou a tipologia dos atos infracionais praticados pelos os adolescentes em conflito com a lei. De acordo com o estudo, predominaram no ano de 2013 em todo o país as infrações seguintes: roubo (42%); tráfico de drogas (24,8%); homicídio (9,2%); furto (3,6%); tentativa de homicídio (3,1%); porte ilegal de arma de fogo (2,4%); e latrocínio (2,0%). Ainda segundo a pesquisa *“os dados mostraram uma homologia muito grande com o perfil dos delitos praticados por maiores de idade e que resultaram em encarceramento no Brasil, já que predominaram também o roubo e o tráfico de drogas”* (LIMA e BUENO, 2015).

Especificamente, no que diz respeito à política pública, é necessário melhor conhecer e caracterizar tanto o destinatário da política quanto o funcionamento do serviço, com o intuito de se desenvolver ações públicas mais efetivas, eficazes e eficientes à população. Nesse sentido, saber sobre o perfil do adolescente em atendimento socioeducativo e a forma como o serviço é prestado tornam-se ferramentas essenciais aos agentes estatais para a implementação de intervenções específicas para esta população.

No entanto, para explorar as particularidades de uma amostra, é preciso considerar as características gerais da população em análise. Assim, é importante citar o perfil geral dos adolescentes no Brasil para que se possa correlacionar com o perfil dos adolescentes em atendimento socioeducativo. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (IBGE, 2013) revelam que a grande maioria dos adolescentes brasileiros caracteriza-se como: sexo masculino (51,19%); negros (pretos e pardos - 58,92%); com idade entre 15 a 17 anos (50,37%); residentes da região Sudeste (38,7%),

predominantemente em áreas urbanas (82,16%) e com baixa escolaridade (59,90% apresentaram ensino fundamental incompleto).

Sobre o perfil do adolescente em atendimento socioeducativo, nota técnica elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (SILVA e OLIVEIRA, 2015), verificou que, nos últimos 15 anos no país, dentre os adolescentes privados de liberdade, 95% eram do sexo masculino e 60% tinham idade entre 16 e 18 anos. Sobre as características sociais, a pesquisa identificou que mais de 60% eram negros, 51% não frequentavam a escola, 49% não trabalhavam quando cometeram a infração e 66% viviam em famílias consideradas extremamente pobres (SILVA e OLIVEIRA, 2015). Já em Minas Gerais, relatório técnico realizado pelo Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte / CIA – BH (MINAS GERAIS, 2015) constatou que, dos adolescentes que passaram em audiência no município no ano de 2014, 87,94% eram do sexo masculino e com idade entre 16 a 17 anos (61,83%).

Observa-se, portanto, que o adolescente em atendimento socioeducativo caracteriza-se como sendo do sexo masculino, entre 15 a 17 anos de idade, negro, com baixa escolaridade e de baixa renda. Verifica-se ainda, ao se comparar as características sócio-demográficas do adolescente em atendimento socioeducativo com as dos adolescentes em geral, que *“os adolescentes em conflito com a lei padecem de vulnerabilidades semelhantes às fragilidades sociais de parte da adolescência brasileira”* (SILVA e OLIVEIRA, 2015). Esta colocação permite inferir que a grande maioria dos adolescentes brasileiros está mais suscetível a ingressar em uma trajetória infracional, pois num país em que a maior parte seus jovens está mais exposta a vulnerabilidade sócio-econômica, a criminalidade acaba se tornando uma alternativa de trabalho e mobilidade social.

Nota-se, também, que os relatórios e pesquisas técnicas citados abordam as características do adolescente em conflito com a lei de maneira geral. Isto é, os documentos não fazem distinção entre os adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio fechado e aqueles que cumprem em meio aberto. Talvez isso ocorra pelo fato da medida socioeducativa em meio aberto ter sido recentemente implementada e executada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (BRASIL, 2009). Como ainda, por existirem poucos dados sistematizados e disponíveis sobre o tema (SILVA e OLIVEIRA, 2015). De todo modo, acredita-se ser necessário detalhar o perfil do adolescente em atendimento socioeducativo por modalidade, ou seja, caracterizar o adolescente em atendimento no meio

aberto e meio fechado, com a finalidade de direcionar, adequadamente, ações de intervenção e prevenção social.

De modo geral e a partir do exposto, pode-se sintetizar que ocorreu uma mudança no cenário da violência e criminalidade no Brasil nos últimos anos. Isto porque, ocorreram mudanças sócio-econômicas na sociedade e nos padrões convencionais de delinqüência e violência. As conseqüências decorrentes deste novo paradigma refletiram, principalmente, dentre a população adolescente aumentando, por sua vez, a prática de atos infracionais.

Neste sentido, destaca-se que, segundo o ECA, todas as medidas socioeducativas devem ser aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei, configurando-se, por sua vez, enquanto uma dimensão coercitiva, pois o adolescente é obrigado a cumpri-la, e, ainda, uma dimensão educativa, já que seu objetivo não se reduz a punir o adolescente, mas reinseri-lo socialmente (VOLPI, 1998). Em outras palavras, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto deve assegurar ao adolescente seus direitos e obrigações de acordo com as legislações e normativas estabelecidas. Bem como, promover uma interface entre o judiciário e o executivo, caracterizando-se ora pelos seus aspectos sancionatórios, ora pelos seus aspectos protetivos, sem que haja a sobreposição ou a exclusão de um aspecto em detrimento do outro.

Assim, ressalta-se que, pelo fato da execução de medidas socioeducativas em meio aberto se configurar enquanto um serviço da Política de Assistência Social, as intervenções socioeducativas devem contribuir (BRASIL, 2009):

- a) para a responsabilização do adolescente pelo ato cometido;
- b) para a superação da trajetória infracional;
- c) para o acesso aos direitos;
- d) e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes;

Além disso, salienta-se que as medidas socioeducativas, tanto em meio aberto quanto em meio fechado, vem se construindo enquanto uma política pública articulada e com características específicas para o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. E, constituindo-se como uma “Política da Socioeducação”, cada vez mais, necessita de planejamento, gestão, e acompanhamento de

sua execução. Como também, requer investimentos e previsão orçamentária nos Plano Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual (BRASIL, 2013b).

Sabe-se dos desafios impostos a gestão pública, especialmente aqueles relacionados à gestão social. Pois, neste último, além de toda a complexidade do processo gerencial, estão envolvidos também pressupostos filosóficos, políticos e ideológicos, que se relacionam diretamente com a dimensão econômica, política e social de um determinado contexto (CARVALHO, 1999).

Além disso, Veiga e Bronzo (2014) destacam que, para o enfrentamento de problemas sociais complexos, como o caso da criminalidade juvenil, são necessárias novas estruturas de governança que ultrapassem as tradicionais soluções lineares e unissetoriais. Isto é, as autoras apontam a importância de se pensar ações públicas intersetoriais, de modo a envolver vários setores das políticas públicas, como também outros atores sociais, nem sempre pautados por agendas e interesses convergentes.

Por isso, cada vez mais, a administração pública deve estar preparada para

“lidar com a multidimensionalidade, tanto no desenho quanto na execução de programas sociais. Pobreza crônica ou exclusão social são fenômenos multidimensionais, heterogêneos, espacialmente diferenciados, determinados por fatores estruturais e conjunturais, que se traduzem tanto nas dimensões materiais quanto nas relacionais, atitudinais e comportamentais, reconhecidas como centrais para sua prevenção, mitigação e superação. O desafio é como fazer com que a multidimensionalidade seja absorvida pela administração pública verticalizada e compartimentada”. (VEIGA e BRONZO, 2014)

Desse modo, acredita-se que trabalhos como este, que visam analisar o contexto em que é executado o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, evidenciando o perfil do destinatário e como o serviço é ofertado, podem colaborar não apenas para a efetivação de uma Política da Socioeducação no município. Como ainda, contribuir para reforçar a solidificação e de uma rede socioeducativa, com fluxos bem estabelecidos entre as políticas de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura; judiciário, e outros atores governamentais e da sociedade civil.

#### 4. METODOLOGIA

Para analisar o atendimento socioeducativo em meio aberto no município de Belo Horizonte, este trabalho realizou uma pesquisa de base qualitativa – descritiva. Segundo Minayo (2007) a pesquisa qualitativa consiste num modelo de conhecimento que busca compreender a relação entre os elementos de análise na manifestação do objeto de estudo. Para atingir este propósito realiza-se, conforme propõe Turato (2005), a sistematização progressiva do conhecimento até a compreensão lógica interna do grupo ou do processo estudado.

Desse modo, a pesquisa qualitativa trabalha para além da operacionalização das variáveis quantitativas. Ou seja, este tipo de estudo, consoante Minayo (2010), procura focalizar os significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes de um determinado fenômeno. Por isso, as pesquisas qualitativas assumem um caráter mais empírico e profundo em suas análises sobre as relações e processos do fenômeno estudado, buscando incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações, e às estruturas sociais. Em outras palavras, pode-se dizer que

“o enfoque qualitativo apresenta as seguintes características: o pesquisador é o instrumento-chave, o ambiente é a fonte direta dos dados, não requer o uso de técnicas e métodos estatísticos, têm caráter descritivo, o resultado não é o foco da abordagem, mas sim o processo e seu significado, ou seja, o principal objetivo é a interpretação do fenômeno objeto de estudo.” (FREITAS e JABBOUR, 2011)

É importante citar que, conforme Gil (2008), a pesquisa qualitativa, com base em seus objetivos, pode ser classificada em três categorias: exploratória, explicativa ou descritiva. Neste estudo foi adotada a categoria descritiva, cuja qual procura descrever as características de uma população, fenômeno ou de uma experiência, podendo estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza.

No entanto, destaca-se que apesar de expor características de determinada população ou fenômeno, a pesquisa descritiva “*não tem compromisso em explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação*”. (VERGARA, 2004, p. 47). Ou seja, a pesquisa qualitativa – descritiva procura observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos ou fenômenos (variáveis) sem que o pesquisador interfira neles ou os manipule.

Ressalta-se que, a partir dessa orientação metodológica, o estudo foi organizado em duas etapas. Na primeira parte foi apresentada a contextualização histórica do serviço no município, em que o relato foi baseado no livro de metodologia do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto publicado no ano de 2010 pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social (SMAAS) da PBH. Já na segunda, buscou-se especificar e descrever variáveis que pudessem caracterizar o público destinatário e elaborar informações para a execução e gestão do serviço. As variáveis selecionadas foram:

- Sociais: frequência escolar; convivência familiar; situação de risco; óbito; número de atos infracionais cometidos; regional de residência;
- Demográficas: idade; sexo; cor de pele autorrelatada;
- Gerenciais: número de atendimentos realizados; índice de cumprimento de medida socioeducativa.

Apesar do banco de dados utilizado apresentar variáveis como trabalho, remuneração, violações, vulnerabilidades, dentre outras, optou-se por um recorte da informação disponível. Isto porque, estas últimas citadas podem conter um viés devido a falta de consistência, confiabilidade e validade ao se alimentar os dados no sistema.

Os dados foram coletados no SIGPS, este é um sistema *on line* desenvolvido pela PBH, com o objetivo de proporcionar a Secretaria Municipal de Políticas Sociais (SMPS) e Secretarias Adjuntas, tais como a SMAAS, maior mobilidade no atendimento prestado aos cidadãos. Mas, sobretudo o sistema visa reunir informações fidedignas e atualizadas para a avaliação e monitoramento dos serviços prestados. (Belo Horizonte, 2009).

A coleta dos dados foi realizada no mês de outubro de 2015. Seguindo as orientações da Gerência de Informação, Monitoramento e Avaliação (GEIMA), o recorte temporal adotado para análise foi o ano de 2014, já que, segundo a gerência, as informações e monitoramento dos dados neste período encontravam-se melhor consolidados no sistema.

A amostra do estudo foi composta 4.452 adolescentes cadastrados no SIGPS. Destaca-se que o preenchimento do protocolo foi realizado pela equipe técnica, que após coletar as informações auto-declaradas pelo adolescente, alimentou o sistema. No entanto, ressalvam-se limitações nas análises descritivas, pois quando da consolidação dos

dados verificaram-se lacunas no preenchimento das informações, o que ocasionou uma diferença na análise dos dados dependendo da variável.

Além disso, cabe citar que embora exista a ferramenta de geoprocessamento, utilizou-se como categoria de análise dos dados a organização regionalizada do município. Ou seja, os dados foram agrupados e analisados por 9 regionais (Barreiro, Centro-Sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova), conforme está organizado administrativamente o município de Belo Horizonte.

Destaca-se que, para a coleta e uso dos dados utilizados, obteve-se permissão (ANEXO A) junto à SMAAS do município de Belo Horizonte.

## 5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

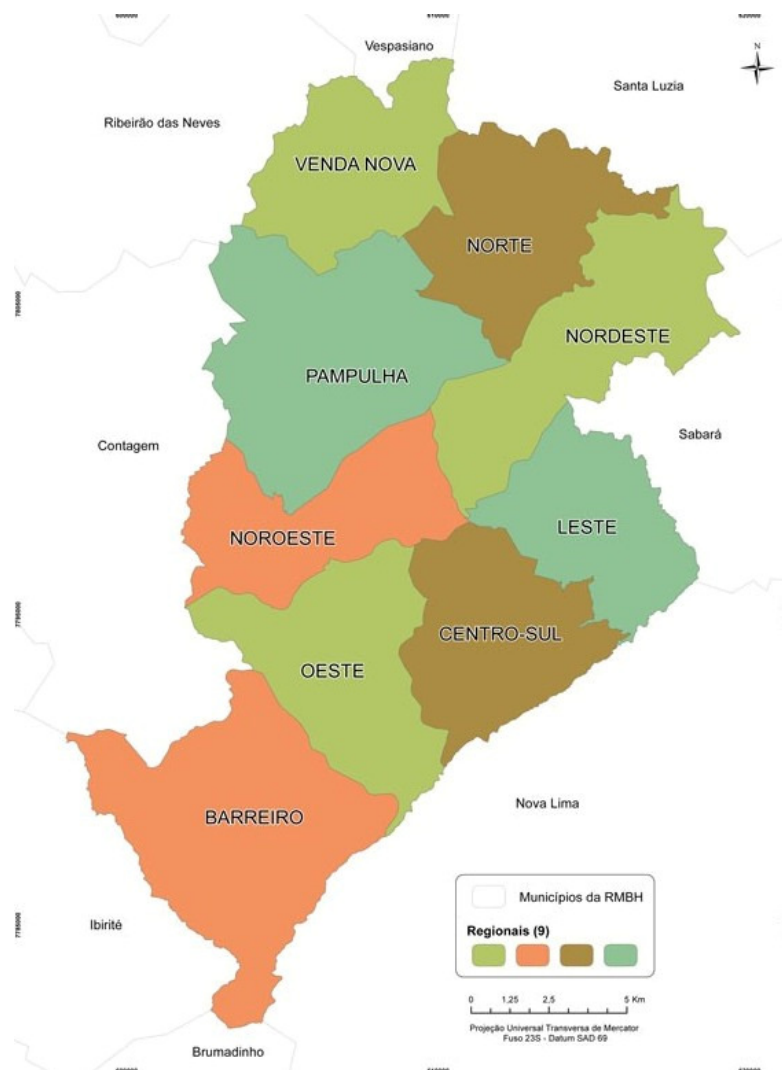
Antes de iniciar a descrição dos resultados, é importante citar sobre a organização administrativa da cidade de Belo Horizonte. Desde 1973, o município encontra-se organizado em regionais administrativas, sendo esta divisão regulamentada pelas “Lei Municipal 4.158, de 16 de julho 1985” e “Lei Municipal 10.231, de 19 de julho 2011”. Estas regionais correspondem à subdivisões gerenciais do município, que procuram atender ao processo de descentralização e facilitar a coordenação de programas e atividades, respeitando as especificidades de cada região da cidade. Além disso, a divisão administrativa busca, também, favorecer a interlocução entre a administração municipal e a sociedade local, visando a democratização da gestão e o gasto mais eficiente dos recursos públicos (PBH, 2016).

Segundo a PBH (2016), dentre as principais funções das regionais administrativas, estão:

- implementação de planos e programas relativos à saúde, educação, abastecimento alimentar, cultura, esportes, entre outras;
- gerenciamento do patrimônio municipal;
- coordenação da execução de licenciamento e fiscalização urbana; e,
- suporte aos conselhos municipais.

Portanto, em outras palavras, pode-se dizer que as Regionais assumem o papel de coordenação local. Atualmente, conforme Figura 1, Belo Horizonte está composta por nove regionais administrativas. São elas: Barreiro, Centro-Sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova. Entretanto, para facilitar a logística administrativos e para atender fins de planejamento e participação cidadã, as Regionais foram subdivididas em 40 Territórios de Gestão Compartilhada, 46 Sub-Regiões do Orçamento Participativo e 80 Unidades de Planejamento, além da existência dos 487 bairros.

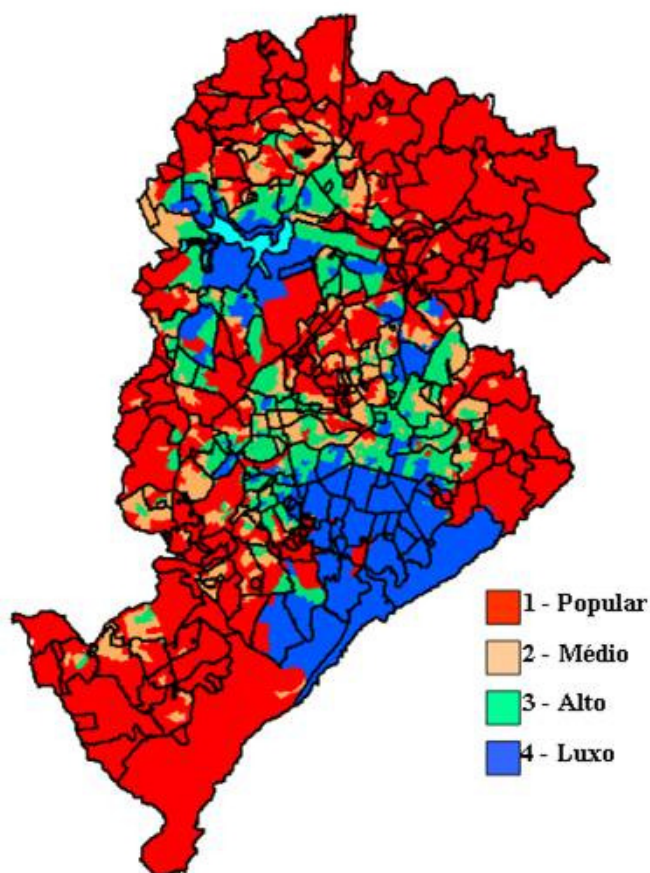
Figura 1. Regionais Administrativas do município de Belo Horizonte



Fonte: PBH, 2016

Atentando-se para as diferenças territoriais no município, nota técnica do Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD (2005), elaborada com base nos dados do Censo 2000, classificou os bairros de Belo Horizonte de acordo com a renda média mensal do chefe do domicílio em salários mínimos (SM). Conforme demonstra a Figura 2, os bairros do município foram ordenados e organizados em quatro tipos ou classes distintos: popular (inferior a 05 SM); médio (igual ou maior a 05 SM e menor que 8,5 SM); alto (igual ou maior a 8,5 SM e menor que 14,5 SM); e luxo (igual ou superior a 14,5 SM).

Figura 2. Mapa da Classificação da Renda de Belo Horizonte



Fonte: IPEAD, 2005

Os dados Censo de 2000, também permitiam obter o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice de Gini de cada Região Administrativa (Fundação João Pinheiro - FJP, 2000), como se observa na Tabela 1. É importante ressaltar que o IDH consiste em uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Ao passo que, o Índice de Gini mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 2016).

Tabela 1. Dados de Desenvolvimento Econômico e Desigualdes por Regional Administrativa em Belo Horizonte

Regional Administrativa	IDH	Índice de Gini
Barreiro	0,790	0,47
Centro-Sul	0,914	0,57
Leste	0,837	0,55
Nordeste	0,826	0,56
Noroeste	0,835	0,55
Norte	0,787	0,50
Pampulha	0,870	0,61
Oeste	0,853	0,56
Venda Nova	0,788	0,49

Fonte: FJP, 2000

Ter uma dimensão, ainda que geral, sobre a realidade sócio-econômica de cada região administrativa do município é interessante para se abordar temáticas relacionadas à gestão pública. No caso deste estudo, acredita-se que compreender o panorama e as particularidades de cada regional possa contribuir para melhor analisar não só a incidência de atos infracionais na cidade, como também conhecer o adolescente em conflito com a lei, suas demandas específicas e as particularidades do serviço executado no município e em cada regional.

Desse modo, o estudo prossegue realizando a contextualização histórica do serviço na cidade. A execução de medidas socioeducativas pelo município de Belo Horizonte teve início no ano de 1998. No período, o governo municipal assumiu a implantação e gestão da unidade de internação Centro de Atendimento ao Adolescente (CEAD) e criou o Programa Liberdade Assistida, modalidade de medida socioeducativa em meio aberto (BELO HORIZONTE, 2010).

Especialmente para a execução do Liberdade Assistida, foi efetivado um convênio envolvendo o Juizado da Infância e Juventude, a PBH – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Pastoral do Menor – representando a sociedade civil. A partir de então, e em consonância com o ECA, a execução da medida socioeducativa em meio aberto na cidade passou a se caracterizar como política pública, ficando sob a responsabilidade do município. (BELO HORIZONTE, 2010).

Destaca-se que a construção da metodologia do trabalho pautou-se na lógica intersetorial, na qual o atendimento do adolescente em conflito com a lei deve ocorrer por meio do entrelaçamento de saberes e da articulação entre vários setores. Além disso, para a escuta da demanda adotou-se o saber psicanalítico como norteador, uma vez que este

conhecimento já referenciava e integrava as ações da Assistência Social de Belo Horizonte (BELO HORIZONTE, 2010).

Especificamente, sobre a psicanálise como base para as intervenções socioeducativas, é importante ressaltar que esta é uma escolha de conveniência do serviço de Belo Horizonte. Sendo que, na literatura e em relatos de experiências de execução encontram-se outras alternativas psicossociais para a abordagem socioeducativa.

Frente a experiência positiva na execução do Liberdade Assistida, em 2004 foi implementado o Programa Prestação de Serviço à Comunidade, o qual seguiu o desenho, o funcionamento e a metodologia já prevista para o outro serviço. Assim, ressaltase que a partir desse ano o município de Belo Horizonte passou a se responsabilizar pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), contando com a participação da comunidade, de organizações não governamentais (ONGs), do Juizado da Infância e da Juventude (principalmente por meio da Seção de Atendimento ao Adolescente em Situação Especial - SAASE) e de outros órgãos de defesa e promoção de direitos.

Embora o serviço de medidas socioeducativas seja composto por duas modalidades, a condução de cada uma delas envolve peculiaridades. Por isso, a SMAAS definiu objetivos específicos para execução de cada serviço. Ao Liberdade Assistida foram definidos os seguintes:

- “Criar condições para que o adolescente em medida de liberdade assistida construa um projeto de vida que contemple a ruptura com a prática do ato infracional;
- Estabelecer com o adolescente um contrato preciso sobre as possibilidades e limites de ajuda que irá encontrar e sobre normas que terá que seguir;
- Propiciar um espaço de implicação para o adolescente;
- Mobilizar lideranças e organizações para inserção dos jovens na comunidade;
- Desenvolver uma experiência referência no atendimento ao adolescente infrator;
- Estabelecer com a família um contrato de ajuda mútua em torno das necessidades e limites dos adolescentes;
- Inserir e acompanhar o adolescente na vida escolar;
- Viabilizar alternativas comunitárias para a profissionalização e geração de renda;
- Desenvolver no adolescente a confiança e a capacidade de reflexão;
- Avaliar periodicamente com o adolescente seu percurso no cumprimento da medida.” (BELO HORIZONTE, 2010, p.45)

Enquanto para a Prestação de Serviço à Comunidade foi observado como objetivo principal *“explorar as potencialidades, as competências e habilidades dos adolescentes estimulando-os positivamente para que usem novas formas de expressão e de valor sobre si mesmo”*. (SMAAS, 2008 apud BELO HORIZONTE, 2010, p.49). Prevendo ainda que, para se alcançar esse objetivo deva ser respeitado os seguintes princípios e diretrizes pedagógicas:

- “O respeito à singularidade do adolescente;
- A compreensão de sua história através da reflexão individual;
- A geração de novas oportunidade de inserção na comunidade;
- A possibilidade de fazer novas escolhas;
- A valorização das competências e habilidades dos adolescentes em seu encaminhamento para a ação de prestação de serviços à comunidade;
- O acolhimento do adolescente e sua família favorecendo o relacionamento intra-familiar;
- A garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes.” (BELO HORIZONTE, 2010, p.49)

Logo, nota-se que na metodologia do serviço, o fundamento central do Liberdade Assistida consiste em possibilitar ao adolescente em conflito com a lei a construção de um novo projeto de vida por meio da fala. Ou seja, a proposta é fazer o acompanhamento socioeducativo a partir da palavra do adolescente. Isto porque, como propõe o saber psicanalítico *“o adolescente começa a escutar a sua história contada por ele mesmo e, ao longo desse percurso, o seu ato se reveste de sentido, um sentido que se configura a partir de sua verdade subjetiva”* (BELO HORIZONTE, 2010, p.46).

Já os princípios do Prestação de Serviço à Comunidade estão pautados no trabalho, isto é, na atividade laborativa desenvolvida em contexto institucional. Conforme fundamenta a metodologia (BELO HORIZONTE, 2010), o trabalho consiste em forte instrumento socioeducativo para o adolescente, pois conjuga o valor social da atividade com o benefício individual que pode resultar de sua realização. Nesse sentido, *“o serviço na PBH contempla o desenvolvimento da atividade (tarefa) e seus desdobramentos, conforme prevê o ECA, e em sua metodologia operacionaliza outros aspectos de promoção da vida social (...): o acompanhamento familiar, a inserção escolar e a profissionalização (...)”* (BELO HORIZONTE, 2010, p.49).

Sobre a organização do serviço é importante destacar que, seguindo às diretrizes de descentralização político-administrativa, o mesmo é ofertado de forma regionalizada. Desse modo, o atendimento ao adolescente é realizado nas nove regiões

administrativas em que se subdivide o município de Belo Horizonte, ocorrendo especificamente nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Enquanto, a gestão dos recursos e da execução do serviço está centralizada na Gerência de Coordenação de Medidas Sócio-Educativas (GECMES).

Em Belo Horizonte, a equipe técnica de Medidas Socioeducativas é composta por servidores públicos concursados (psicólogos, assistentes sociais e auxiliar administrativo) e contratados (orientadores jurídicos, estagiários). Na época da pesquisa, outubro de 2015, o serviço contava com 105 servidores efetivos (psicólogos e assistentes sociais), assim distribuídos:

- 01 gerente (nível central)
- 04 técnicos de referência (nível central)
- 03 supervisores (nível central)
- 01 coordenador do Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas da Prefeitura de Belo Horizonte (NAMSEP) situado no CIA-BH
- 05 técnicos da Assistência Social no NAMSEP situado no CIA - BH
- 51 técnicos que acompanham medida de Prestação de Serviço à Comunidade (nível regional)
- 40 técnicos que acompanham medida de Liberdade Assistida (nível regional)

Além disso, também integravam a equipe 01 auxiliar administrativo, 01 estagiário de ensino médio e 12 orientadores jurídicos (03 em nível central e 09 em nível regional). Destaca-se que, especificamente, os orientadores jurídicos atuavam como referência para todos os serviços ofertados pelo CREAS e Proteção Especial, não sendo, portanto, exclusivos para o Serviço de Medidas Socioeducativas.

Antes de descrever o acompanhamento socioeducativo, é importante esclarecer o fluxo de processo de trabalho. Assim, quando o adolescente comete um ato infracional ele é encaminhado para o CIA, pela Polícia Militar. Na instituição, é lavrado o auto de apreensão ou termo circunstanciado, pela Polícia Civil, cuja qual, posteriormente entra em contato com os pais ou responsável legal do adolescente. Ao término dessa etapa

é realizada a audiência preliminar, na qual participam um Juiz de Direito e representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública ou advogado constituído, e pais ou responsável.

Após a sentença judicial, as determinações de medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA) são encaminhadas para o NAMSEP, núcleo da PBH situada no CIA. Além do acolhimento e orientações que se façam necessárias, os técnicos da PBH irão encaminhar o adolescente para o CREAS mais próximo de sua residência para que ele possa iniciar o cumprimento de sua medida socioeducativa. Inicialmente, assim que o adolescente chega a regional é construído, conjuntamente, entre o técnico e o jovem seu Plano Individual de Atendimento, o qual norteará as intervenções psicossociais.

Em relação ao acompanhamento socioeducativo, destaca-se que os profissionais responsáveis pela execução da Liberdade Assistida realizam *“atendimentos semanais individualizados e encaminhamentos a outros serviços do poder público e de entidades da sociedade civil”* (BELO HORIZONTE, 2010, p.44). Nesse sentido, os técnicos abordam dois pontos: esclarecer os aspectos envolvidos no cumprimento da medida e considerar a singularidade de cada caso. Ou seja, os técnicos realizam o acompanhamento socioeducativo compreendendo o contexto específico do adolescente, de modo a lhe propor novas respostas a partir da vivência e convivência em que estão inseridos, seja no contexto familiar ou comunitário (BELO HORIZONTE, 2010).

Já os profissionais da Prestação de Serviço à Comunidade realizam vários atendimentos ao adolescente antes mesmo deste ser encaminhado para instituição, onde irá cumprir a medida socioeducativa. Essa é uma especificidade do serviço no município, na qual se busca compreender o caso e elaborar intervenções nos atendimentos iniciais para que, somente depois, o jovem seja encaminhado para o posto de atividade. Isso ocorre pois, *“nesses atendimentos, cria-se fundamentalmente um espaço de escuta do adolescente, de sua história, sua relação com a família e a escola”* (BELO HORIZONTE, 2010, p.88) de modo a tentar *“localizar através de sua fala, qual é o lugar em que o adolescente está diante da família e do ato”* (BELO HORIZONTE, 2010, p.88) e facilitar à escolha da instituição para qual será encaminhado.

Ao longo do processo de cumprimento de medida são observados eixos de atuação para as duas modalidades. As ações da Liberdade Assistida tem como eixos de intervenção a família, a escola e a profissionalização/trabalho. Ressalta-se que

“cada um dos eixos tem objetivos específicos. Com relação à família destaca-se a importância de reforçar os vínculos familiares buscando-se a participação da mesma no processo de cumprimento da medida. Ao eixo escola cabe promover o ingresso, regresso ou permanência na escola, no eixo profissionalização busca-se propiciar a inserção profissional do adolescente junto à rede de serviços existentes na comunidade.” (BELO HORIZONTE, 2010, p.75).

Ao passo que, na Prestação de Serviço à Comunidade as intervenções priorizam os eixos família e oportunidades ou protagonismo (escola/profissionalização). Nesse sentido, *“busca-se uma parceria com a família, não somente para a efetivação do cumprimento da medida, mas atuando como facilitadores na tentativa de promover uma maior comunicação e diálogo entre seus membros”* (BELO HORIZONTE, 2010, p.95). Como ainda, busca-se a inserção dos adolescentes em espaços sociais que possibilitem a participação na vida política e social de suas comunidades. Em outras palavras procura-se *“oferecer possibilidades e oportunidade para os adolescentes circularem por outras vias, que não a do ato infracional”* (BELO HORIZONTE, 2010, p.97). Por isso, *“escolas, igrejas, praças, parques, cursos, oficinas são considerados espaços de socialização, a que os adolescentes são convidados e sensibilizados a pertencer”* (BELO HORIZONTE, 2010, p.98).

É importante citar que tanto a intervenção técnica do Liberdade Assistida quanto do Prestação de Serviço à Comunidade ao trabalhar os eixos de atuação procuram articular a rede socioassistencial e as demais políticas públicas para tornarem suas ações efetivas. Ou seja, a intervenção busca compartilhar as demandas do adolescente em conflito com a lei dentre os diversos serviços públicos e Organizações Não Governamentais, sensibilizando o poder público e a sociedade civil para as contingências e necessidades específicas deste público.

Para que o atendimento socioeducativo seja problematizado e construído caso a caso, a equipe técnica conta com o suporte de supervisores e orientadores jurídicos. O espaço da supervisão caracteriza-se como lugar para discussão ou acompanhamento do caso e para abordar impasses institucionais vivenciados pelo técnico. Nesse sentido, *“a supervisão abre espaço para a reflexão sobre a prática, possibilita a escuta do singular, a emergência da subjetividade e a construção de uma direção para o acompanhamento. Tem também a função de cuidar do técnico, o trabalho, da formação dos profissionais técnicos”* (BELO HORIZONTE, 2008 *apud* BELO HORIZONTE, 2010, p.58). Já o suporte jurídico além de orientar os profissionais sobre a capitulação dos atos infracionais e atualizar sobre as

alterações legislativas, também desenvolve avaliações conjuntas com a equipe técnica e supervisores. (BELO HORIZONTE, 2010)

Destaca-se que, atentando-se aos objetivos propostos neste estudo, não serão aprofundadas as demais funções técnicas citadas na composição da equipe, bem como os fluxos gerenciais ou relacionados ao NAMSEP. Isto porque nesta pesquisa, serão priorizadas as contingências que perpassam e compõem o atendimento socioeducativo, de maneira a facilitar a compreensão de como o serviço é prestado, e também a quem é prestado.

Assim, após esta sucinta abordagem sobre a contextualização histórica e administrativa do atendimento socioeducativo em Belo Horizonte, dar-se-á seguimento ao estudo com o intuito de descrever o perfil do adolescente atendido pelo serviço e do atendimento socioeducativo. Ainda que, objetivando contrapor os dados e informações sobre o atendimento socioeducativo do adolescente em conflito com a lei no município e em suas regionais administrativas.

No ano de 2014, conforme Tabela 2, estiveram em atendimento socioeducativo no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Belo Horizonte 4.452 adolescentes, sendo que destes 2.534 (56,92%) cumpriram medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e 1.918 (43,08%) adolescentes de Liberdade Assistida. Destaca-se que, neste mesmo período, 45 adolescentes cumpriram medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida concomitantemente, ou seja, foram atendidos nas duas modalidades. No entanto, estes cadastros não foram incluídos no universo de análises por representarem cerca de 1% dos casos em atendimento socioeducativo no município.

Tabela 2. Número de adolescentes em atendimento socioeducativo no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Belo Horizonte em 2014

Geral	Modalidade – Prestação de Serviço à Comunidade	Modalidade – Liberdade Assistida
4452	2534	1918
100%	56,92%	43,08%

Fonte: GEIMA, 2014

Se observada a distribuição destes adolescentes em atendimento socioeducativo por regional administrativa, verifica-se (Tabela 3) que a Regional Oeste

recebeu um número maior de jovens (601 ou 13,50%) se comparada à demais regionais, seguida pela Regional Norte (517 ou 11,61%) e Regional Nordeste (510 ou 11,45%). A regional com menor número de adolescentes em atendimento socioeducativo foi a Regional Pampulha (371 ou 8,72%).

Tabela 3. Número de adolescentes em acompanhamento no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto por Regional Administrativa em 2014

Barreiro	Centro-Sul	Leste	Nordeste	Noroeste	Norte	Oeste	Pampulha	Venda Nova	Total
489	505	451	510	514	517	601	371	494	4452
10,99%	11,35%	10,15%	11,45%	11,55%	11,61%	13,50%	8,32%	11,08%	100%

Fonte: GEIMA, 2014

Destaca-se nesse sentido que, de acordo com os estudos da FJP (2000), a Regional Oeste e Nordeste apresentaram Índice de Gini em 0,56, o que demonstra um moderado nível de desigualdades sociais. Ao passo que, a época do mesmo estudo, a Regional Norte apresentou o menor IDH do município (0,787). Acredita-se, desse modo, que esses fatores sócio-econômicos possam estar associados ao número de atendimentos socioeducativos nas regionais. No entanto, para se afirmar esta relação sugere-se que novos estudos sejam realizados, utilizando-se análises estatísticas mais robustas.

Além disso, ressalta-se que conhecer o número de atendimento socioeducativo realizado por regional pode ser bastante interessante para o setor de Recursos Humanos da PBH. Isto porque, pode nortear a lotação do servidor, de modo a disponibilizar um maior número de técnicos para as regionais que realizam um maior número de atendimentos socioeducativo. Assim, é possível garantir uma equipe mínima necessária para executar o serviço, sem que haja a sobrecarga técnica, e, conseqüentemente, a sobrecarga do serviço.

Em relação ao número de atos infracionais cometidos por regional administrativa, de acordo com a Tabela 4, notaram-se índices mais elevados na Regional Oeste (1042 ou 16,88%), Regional Venda Nova (770 ou 12,47%) e Regional Noroeste (695 ou 11,26%). Ao passo que na Regional Pampulha (347 ou 5,65%) verificaram-se índices mais baixos se comparados as outras regionais.

Tabela 4. Número de Atos Infracionais por Regional Administrativa em 2014

Barreiro	Centro-Sul	Leste	Nordeste	Noroeste	Norte	Oeste	Pampulha	Venda Nova	Total
642	699	616	678	695	682	1042	347	770	6171
10,40%	11,32%	9,98%	10,99%	11,26%	11,05%	16,88%	5,65%	12,47%	100%

Fonte: GEIMA, 2014

Observa-se, novamente, uma relação entre o ato infracional e regionais que apresentaram índices mais elevados de desigualdades sociais (Índice de Gini) ou menor IDH. Conforme pesquisa realizada pela FJP (2000), Destaca-se que, a Regional Oeste e Regional Noroeste apresentaram associação no que diz respeito a desigualdade social (Índice de Gini 0,56 e 0,55 respectivamente) e a Regional Venda Nova em relação ao IDH (0,788). Reafirma-se, portanto, a necessidade de estudos mais complexos que procurem focalizar as especificidades de cada regional e sua associação à incidência de atos infracionais e ao atendimento socioeducativo do adolescente em conflito com a lei, procurando compreender como são ofertados a rede de proteção social, equipamentos públicos de lazer e cultura, oferta de serviços de educação e saúde de cada território.

A partir dos dados coletados, também foi possível levantar as principais características sociodemográficas do adolescente em atendimento socioeducativo no município de Belo Horizonte. Conforme Tabela 5, identificou-se que a grande maioria dos jovens caracterizou-se com média de idade entre 17 anos de idade (30,74%), sexo masculino (89,13%), cor de pele auto-declarada parda (46,11%). Sobre os dados sociais, verificou-se que os adolescentes mantêm convivência com seus genitores (73,14%) e que quase metade dos cadastrados não está frequentes em instituição escolar (47,19%).

Estas características (não branco, não freqüentes em instituição escolar e com vínculos familiares preservados) fazem um contraponto ao adolescente em conflito com a lei em meio fechado principalmente no que diz respeito a situação familiar. Isto porque, na maioria das vezes os adolescentes do meio fechado se diferenciam por apresentar vínculos familiares fragilizados ou rompidos. No entanto, de modo geral, esse perfil encontrado corroborara ao estudo desenvolvido pelo IPEA (SILVA e OLIVEIRA, 2015), o qual destacou que o público socioeducativo é composto por adolescentes do sexo masculino, entre 16 e 18 anos, negros (pretos e pardos), que não frequentam a escola e que residem com seus familiares, geralmente em situação de pobreza.

Tabela 5. Perfil dos adolescentes em atendimento socioeducativo no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Belo Horizonte em 2014

Variável	Total	%
<b>Idade</b>		
12 anos	24	0,99
13 anos	97	4,01
14 anos	222	9,17
15 anos	423	17,48
16 anos	656	27,11
17 anos	744	30,74
18 anos	190	7,85
19 anos	44	1,82
20 anos	07	0,29
Não informado	13	0,54
Total	2420	100
<b>Sexo</b>		
Feminino	212	8,76
Masculino	2157	89,13
Não informado	51	2,11
Total	2420	100
<b>Raça</b>		
Amarela	40	1,65
Branca	486	20,08
Indígena	02	0,08
Não declarado	422	17,44
Parda	1116	46,11
Preta	262	10,83
Sem informação	92	3,81
Total	2420	100
<b>Frequência escolar</b>		
Nunca frequentou	01	0,04
Não	1142	47,19
Outra	04	0,16
Sem informação	183	7,57
Sim, rede particular	25	1,03
Sim, rede pública	1065	44,01
Total	2420	100
<b>Convivência familiar</b>		
Vive com outro responsável	650	26,86
Vive com pai / mãe	1770	73,14
Total	2420	100

Fonte: GEIMA, 2014

Sobre a tipologia dos atos infracionais, observou-se na Tabela 6 que do total de atos infracionais cometidos no município de Belo Horizonte em 2014 a maioria esteve relacionada ao tráfico de entorpecentes (1455 ou 37,15%), seguido por roubo (782 ou 19,96%), furto (386 ou 9,85%), porte ilegal de armas (360 ou 9,19%) e porte de entorpecentes para consumo próprio (200 ou 5,10%). Dados que convergiram para as proposições teóricas citadas por Adorno e Salla (2007), as quais sugeriram que adolescentes, geralmente em situação de pobreza, sem trabalho ou sem perspectiva de futuro, são “recrutados para servir” (*destaque nosso*) ao mercado de tráfico de drogas, como trabalhadores assalariados que deverão controlar a distribuição de drogas, do ponto-de-venda, da circulação de dinheiro, das dívidas contraídas, submetendo-se, na maioria das vezes, a um tipo de escravidão urbana.

Já em relação aos crimes hediondos (homicídio, latrocínio, extorsão e estupro) que constantemente são debatidos pela mídia, destaca-se que, se somados, estes corresponderam a 1,48% dos atos infracionais cometidos no município de Belo Horizonte no ano de 2014. Índice pouco expressivo se comparado ao tráfico de drogas, furtos e roubos, que juntos representaram 66,93% dos atos infracionais no mesmo período. Novamente, observa-se que, os dados alertam para a modernização da criminalidade metropolitana, na qual há a predominância do tráfico de drogas no mundo da criminalidade.

Tabela 6. Tipologia dos Atos Infracionais no município de Belo Horizonte em 2014

Tipologia	Total	%
Tráfico de entorpecente (CP 33 ao 37)	1455	37,15
Roubo (cp 157)	782	19,96
Furto (CP 155)	386	9,85
Porte ilegal de armas (CP 14 (LEI n. 10.826/03)	360	9,19
Porte de entorpecente para consumo próprio (CP 28)	200	5,10
Receptação (CP 180)	191	4,88
Ameaça (CP 147)	160	4,08
Dirigir sem habilitação (Art. 309 CTB)	101	2,58
Lesão corporal (CP 129)	93	2,38
Dano (CP 163)	39	0,99
Vias de fato (LCP 21)	38	0,97
Latrocínio (CP 157 - § 3º)	31	0,79
Estupro de vulnerável (CP 217-A)	20	0,52
Homicídio (CP 121)	19	0,49
Perturbação da tranquilidade (ICP 65)	18	0,46
Estupro (CP 213)	7	0,18
Injúria (CP 140)	6	0,15
Moeda falsa (CP 289)	3	0,08
Recusar-se a pagar contas (CP 176)	3	0,08
Constrangimento ilegal (CP 146)	2	0,05
Cárcere privado (CP 148)	1	0,02
Extorsão (CP 158)	1	0,02
Violação de domicílio (CP 150)	1	0,02
Total	3917	100%

Fonte: GEIMA, 2014

Em relação aos óbitos e situação de risco de vida de jovens em atendimento socioeducativo, o SIPGS apresentou dados poucos qualificados. No entanto, no ano de 2014 foram registrados pelo serviço a morte de 37 adolescentes e 54 casos de jovens em situação de risco. Embora não haja informações mais robustas sobre óbitos e situação de risco de vida no sistema, é necessário que os agentes municipais se atentem para este fenômeno. Pois, como destacou Waiselfisz (2014) no estudo Mapa da Violência, são vítimas de homicídios, em geral, jovens do sexo masculino, entre 13 e 20 anos idade.

Além disso, conforme já ressaltado por Adorno (2002), esse fenômeno pode estar relacionado a conflitos entre quadrilhas, estando associado ou não ao tráfico de drogas. Como também, por mortes praticadas por policiais em confronto com civis, suspeitos de haver cometido crimes, ou por mortes cometidas por justiceiros e grupos de extermínio. Fato é que, a morte de jovens entre 15 a 24 anos tem se tornado um gravíssimo problema de saúde pública, já que os assassinatos já são a principal causa de, superando qualquer doença ou causa externa (ZILLI e VARGAS, 2013). Por isso, enquanto política pública o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto deve estar preparado para amparar e direcionar adolescentes e familiares que vivenciem esta situação.

Ainda por meio dos dados coletados no SIGPS foi possível descrever os motivos de desligamento dos casos em atendimento socioeducativo no serviço. Conforme Tabela 7, estão dentre os principais motivos: conclusão de determinação judicial (764 ou 29,39%); abandono do serviço (633 ou 24,35%), devolução técnica do caso (316 ou 12,15%) e regressão de medida socioeducativa (230 ou 8,85%).

Tabela 7. Motivos de desligamento de casos em atendimento socioeducativo no município de Belo Horizonte em 2014

Motivo de desligamento	Total	%
Conclusão da determinação judicial	764	29,39
Abandono do serviço	633	24,35
Devolução técnica do caso	316	12,15
Regressão de medida	230	8,85
Atendimento finalizado	118	4,54
Extinção do processo	114	4,39
Mudança para outro município	109	4,19
Nunca compareceu ao serviço	86	3,31
Adequação de medida	47	1,81
Óbito	37	1,47
Ausência	35	1,35
Cidadão/Família não localizada	30	1,15
Desligamento compulsório	22	0,84
Esgotamento das possibilidades de intervenção	20	0,76
Suspensão por medida judicial	08	0,31

Internação em estabelecimento educacional	07	0,27
Não adesão a proposta do serviço	06	0,23
Critérios não atendidos	04	0,16
Inclusão Programa de Proteção PPCAM	03	0,12
Aquisição de nova moradia	02	0,08
Descumprimento de normas	02	0,08
Desligamento por maior idade (21 anos)	02	0,08
Problema com transporte	01	0,04
Tempo de permanência excedido	01	0,04
Voltou a cumprir todas as condicionalidades	01	0,04
Total	2599	100

Fonte: GEIMA, 2014

Portanto, nota-se que na maioria dos casos, o adolescente em conflito com a lei é desligado do serviço por ter cumprido a medida socioeducativa, ou seja, o caso do jovem é encerrado no sistema pelo fato do atendimento socioeducativo ter alcançado seu propósito. No entanto, observa-se um número bastante significativo de desligamentos em relação ao abandono da medida socioeducativa pelo adolescente; à devolução técnica do caso, que ocorre quando o adolescente não se engaja no processo de responsabilização por algum motivo; à regressão de medida socioeducativa, quando o jovem recebe uma medida socioeducativa mais gravosa como a semi-liberdade ou a internação. Neste sentido, pontua-se ser de suma relevância estudos qualitativos que procurem investigar especificidades do atendimento socioeducativo, verificando quais pontos contribuem, ou não, para que o adolescente supere sua trajetória infracional.

Destaca-se, ainda, que essa categorização dos desligamentos do serviço permitiu o cálculo do índice de cumprimento de medida socioeducativa. Para realizá-lo considerou-se o 'número de adolescentes desligados pelos motivos conclusão da determinação judicial, extinção do processo ou adequação de medida' dividido pelo 'número de adolescentes desligados pelos motivos conclusão da determinação judicial, extinção do processo, adequação de medida, abandono do serviço/evasão/infrequência, devolução técnica do caso ou regressão de medida socioeducativa', sendo o resultado multiplicado por 100 (CARVALHO, PASSEADO e PEREIRA, 2015).

Nesse sentido, verificou-se que em Belo Horizonte o índice de cumprimento esteve em 49% para a medida de Prestação de Serviço à Comunidade e 42% para a de Liberdade Assistida. Se considerados os resultados por regional, nota-se na Tabela 8 que na modalidade Prestação de Serviço à Comunidade as Regionais Oeste (60,4%); Nordeste (59,6%) e Leste (54,4%) apresentaram resultados acima da média municipal. Enquanto na

modalidade de Liberdade Assistida as Regionais Venda Nova (52,8%), Norte (52,6%) e Barreiro (50%) demonstraram índices superiores a média.

Tabela 8. Índice de Cumprimento de Medida Socioeducativa no município de Belo Horizonte em 2014 por modalidade e por regional administrativa

Modalidade – Prestação de Serviço à Comunidade								
Barreiro	Centro-Sul	Leste	Nordeste	Noroeste	Norte	Oeste	Pampulha	Venda Nova
51,1%	32,6%	54,4%	59,6%	41,0%	47,3%	60,4%	38,2%	50,0%
Modalidade – Liberdade Assistida								
Barreiro	Centro-Sul	Leste	Nordeste	Noroeste	Norte	Oeste	Pampulha	Venda Nova
50,0%	36,9%	32,9%	44,4%	37,1%	52,6%	37,8%	19,4%	52,8%

Fonte: GEIMA, 2014

Considerando-se que o índice de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no ano de 2014 ultrapassou os 40% no município de Belo Horizonte, torna-se relevante uma breve reflexão sobre a efetividade do serviço. Isto porque, a mídia constantemente aponta os gargalos e embaraços do serviço socioeducativo em meio aberto, sem abordar o contexto sócio-histórico e econômico em que o mesmo é ofertado.

De antemão, é preciso ponderar que a criminalidade juvenil, assim como a criminalidade adulta, é resultado de múltiplos fatores. Como bem ressaltam Adorno e Salla (2007), o envolvimento do adolescente muitas das vezes se dá pela falta de assistência do governo, pela pobreza cada vez maior entre as famílias de trabalhadores, pela polícia corrompida, pelas atrações e facilidades do tráfico, pelo exemplo e sedução dos bandidos da vizinhança, pela revolta que os métodos violentos provocam.

Além disso, existem vários fatores que não ficam suspensos quando o adolescente cumpre a medida socioeducativa em meio aberto. Pelo contrário, apesar de ser aplicada uma sanção ao jovem, ele continua a conviver em seu meio social, aquele que muitas das vezes conta com equipamentos públicos precários, e ainda, que apresenta a criminalidade como alternativa para a mobilidade social. Assim, se analisado de maneira ampla, acredita-se que, embora existam dificuldades para a execução do serviço, o meio aberto cumpre positivamente o seu objetivo: responsabilização e ressocialização do adolescente.

No entanto, deve-se atentar para a necessidade de se desenvolver um índice de descumprimento de medida socioeducativa. Isto porque, os índices demonstrados de cumprimento e aqueles referentes aos motivos de desligamento por abandono do serviço/evasão/infrequência; devolução técnica do caso e regressão de medida socioeducativa apresentam porcentagem semelhante. Esta peculiaridade demanda, por sua vez, um maior controle do descumprimento, visando aumentar a eficácia e efetividade do serviço de execução de medida socioeducativa.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adolescência consiste numa etapa intermediária do desenvolvimento humano, entre a infância e a fase adulta. Este período caracteriza-se por diversas transformações biopsicossociais, no entanto, comumente é representada como uma fase de transgressão das normas sociais, na qual o indivíduo acaba se envolvendo em conflitos ao buscar superar os desafios para se tornar um sujeito socialmente autônomo.

Essa busca incessante pela autonomia pode, em algumas das vezes, tornar-se um risco para o adolescente, de modo a levá-lo para o mundo do crime e da violência. A violência consiste num fenômeno multifacetado, sendo uma das suas formas de manifestação a criminalidade. Destaca-se que na sociedade contemporânea, as ações criminosas se modernizaram e passaram a demandar planejamento e organização para que se atingisse não apenas ganhos econômicos, mas também prestígio e poder.

No Brasil, ocorreram mudanças significativas nos paradigmas relacionados a violência e criminalidade. Nos últimos anos, mudaram não só os padrões sócio-econômicos, mas também os padrões convencionais de delinquência e violência. As conseqüências decorrentes deste novo paradigma refletiram, principalmente, dentre a população adolescente aumentando, por sua vez, a prática de atos infracionais.

Assim, diante destas circunstâncias, o Estado tem tentado aplicar medidas judiciais que exerçam o controle repressivo da ordem social, como ainda que ofereçam proteção, assistência e amparo aos adolescentes em conflito com a lei. É neste sentido que o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto tenta promover uma interface entre o sistema judiciário e o executivo, caracterizando-se ora pelos seus aspectos sancionatórios, ora pelos seus aspectos protetivos. Seu principal objetivo consiste em contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes.

No entanto, a gestão e oferta deste serviço ocorrem de maneira complexa. Dentre os principais desafios estão: a) articular os documentos parametrizantes do Sistema Socioeducativo Nacional com a rede socioeducativa (assistência social, educação, saúde, segurança pública, sistema judiciário e outros atores sociais); b) orquestrar as ferramentas de gerenciamento; c) prestar serviço de qualidade, efetivo e eficaz.

De modo geral o estudo verificou que, no ano de 2014, foram atendidos 4.452 adolescentes, sendo que 2.534 adolescentes cumpriram medida de Prestação de Serviço à Comunidade e 1.918 de Liberdade Assistida. O destinatário do serviço caracterizou-se com média de idade entre 17 anos de idade (30,74%), sexo masculino (89,13%), cor de pele auto-declarada parda (46,11%), não freqüentes em instituição escolar (47,19%) e com convivência familiar com seus genitores (73,14%). Dentre os atos infracionais praticados no município, a maioria esteve relacionada ao tráfico de entorpecentes (37,15%). Sobre as regionais administrativas, observou-se que a Regional Oeste foi a regional que recebeu maior número de jovens em cumprimento de medida socioeducativa (13,50%), como também a que registrou maior incidência de atos infracionais (16,88%). Identificou-se, por fim, que o índice de cumprimento de medida socioeducativa no município esteve em torno de 49% para a medida de Prestação de Serviço à Comunidade e 42% para a de Liberdade Assistida.

Diante destes resultados, acredita-se que estudos sobre o atendimento socioeducativo em meio aberto, considerando o perfil do adolescente e a gestão do serviço, possam contribuir para o aprimoramento da execução do serviço e para a melhoria da qualidade do atendimento do socioeducando. Isto porque, ao se analisar a execução do serviço é possível realizar tanto o diagnóstico do contexto em que o serviço é prestado quanto sua gestão. E associando-se ferramentas da administração, como o planejamento estratégico e a administração por objetivos, é possível ainda fortalecer e consolidar o serviço de medida socioeducativa, não só dentro da Política Nacional de Assistência Social, mas no Sistema Nacional de Socioeducação.

Além disso, destaca-se que os dados apontaram informações importantes para a gestão regionalizada do serviço, a começar pela alocação técnica. Neste sentido, considera-se que a equipe técnica de cada regional deva ser composta considerando o número de atendimentos realizados em cada sub-sede administrativa. Isto porque, por meio deste procedimento é possível evitar a sobrecarga técnica do servidor, como também garantir a qualidade do serviço prestado. Ainda sobre a gestão regionalizada, ressalta-se a necessidade de se desenvolver ferramentas específicas de administração, com o objetivo de se atender as particularidades de cada território de Belo Horizonte.

Os resultados também alertaram para a necessidade de um monitoramento mais sistematizado dos óbitos dentre os adolescentes em cumprimento socioeducativo no município. Como citado anteriormente, a morte de jovens e adolescentes tem se tornado um problema urgente no país, por isso, acredita-se que os setores das políticas públicas devam

se movimentar visando desenvolver medidas preventivas e intersetoriais para minimizar os efeitos da violência urbana no ciclo de vida de jovens e adolescentes.

Avalia-se ainda que dois pontos abordados neste estudo possam contribuir para o avanço da temática. Primeiro, pois a caracterização do atendimento socioeducativo no município de Belo Horizonte pode colaborar tanto para o aprimoramento do processo de trabalho, como para soluções de desafios complexos que perpassam a execução do serviço. E segundo, pois a caracterização do usuário do serviço pode contribuir para a tomada de decisão, por parte do gestor central e dos técnicos regionais, a partir de um planejamento estratégico e uma administração por objetivos, garantindo, por sua vez, maior efetividade, eficiência e eficácia deste serviço.

Contudo, ressalta-se que o método adotado neste trabalho (pesquisa qualitativa-descritiva) pode ter ocasionado algumas limitações nas análises dos dados. Uma vez que, esta abordagem permite apenas uma análise exploratória sobre a temática, não possibilitando um aprofundamento nas associações entre as variáveis estudadas.

Por isso, acredita-se ser de extrema relevância a realização de novas pesquisas, no entanto, sugere-se que sejam adotados como métodos para o novo estudo as análises quantitativas e qualitativas. Diz isso, pois, o método quantitativo, por meio de análises estatísticas robustas, permitiria investigar associações entre o ato infracional, atendimento socioeducativo e variáveis sociais, demográficas e econômicas com maior precisão. Já o método qualitativo possibilitaria compreender, para além dos dados estatísticos, as especificidades que perpassam as interações ente o ato infracional, atendimento socioeducativo e variáveis sociais, demográficas e econômicas. Em outras palavras, uma pesquisa quanti-qualitativa permitiria traçar um panorama mais detalhado sobre o fenômeno da adolescência e ato infracional, como ainda, esmiuçar o contexto do atendimento socioeducativo em meio aberto no município de Belo Horizonte.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea**. *Jornal de Psicologia-PSI*, n. abr/jun, p. 7-8, 2002. Disponível em: [http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1061](http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=1061). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T.; LIMA, Renato Sérgio de. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo , v. 13, n. 4, p. 62-74, dec. 1999 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88391999000400007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400007&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estudos avançados**, São Paulo , v. 21, n. 61, p. 7-29, dez. 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142007000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300002&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

ARIÈS, Phillippe. **História social da infância e da família**. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978

BELO HORIZONTE. **Medidas socioeducativas em meio aberto**: a experiência de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Santa Clara, 2010.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Manual Cadastro Cidadão e Atendimento**. Vol. 1. Belo Horizonte: [SMAAS], 2009. Disponível em: [http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=intranet\\_manual\\_cadastro\\_do\\_cidadao\\_e\\_atendimento\\_volumei.pdf](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=intranet_manual_cadastro_do_cidadao_e_atendimento_volumei.pdf). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

BERTOL, Carolina Esmanhoto; SOUZA, Mériti de. Transgressões e adolescência: individualismo, autonomia e representações identitárias. **Psicologia Ciencia & Profissão**, Brasília , v. 30, n. 4, p. 824-839, dec. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932010000400012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000400012&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

BOCK, Ana Mercês Bahia. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. **Psicologia Escolar e Educacional. Campinas** , v. 11, n. 1, p. 63-76, jun., 2007 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-85572007000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572007000100007&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais>. Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos. **Levantamento anual dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa – 2012**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013a. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/levantamento-sinase-2012>. Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013b. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/norma-operacional-basica-suas/norma-operacional-basica-suas>. Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** : *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242 de 12 de outubro de 1991*. – 3. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**: *Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012*. Brasília : Presidência da República, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência**. Coleção Folha Explica. São Paulo: PUBLIFOLHA, 2000.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. Gestão Social: alguns apontamentos para o de bate. In: RICO, Elizabeth de Melo; DEGENSZAJN, Raquel Raichelis (org). **Gestão Social: uma questão em debate**. São Paulo: EDUC; IEE, 1999. p. 19-29.

CARVALHO, Patrícia de Cássia; PASSEADO, Márcia Xavier; PEREIRA, Kaiser Cleisson. Gestão da Qualidade do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Município de Belo Horizonte. In: BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Assistência Social. **Medidas Socioeducativas em Belo Horizonte: reflexões sobre a prática**. Belo Horizonte: PBH/SMAAS, 2015. p. 216-234.

ELEUTÉRIO, Fernando. Análise do conceito de crime. **Revista Jurídica Mater Dei**, vol. 1, nº 1, jul./dez, 2001. Disponível em: [http://www.materdei.edu.br/Arquivos/Revistas/7/19\\_08\\_201310\\_41\\_41REVISTAJURDICAMATERDEIvolume1.pdf](http://www.materdei.edu.br/Arquivos/Revistas/7/19_08_201310_41_41REVISTAJURDICAMATERDEIvolume1.pdf) . Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

FREITAS, Wesley R. S.; JABBOUR, Charbel J. C. Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões. **ESTUDO & DEBATE**, Lajeado, v. 18, n. 2, p. 07-22, 2011.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Relatório do Desenvolvimento Humano Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)**. Belo Horizonte: FJP, 2000. Disponível em: <http://www.fjp.gov.br>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2013**. Rio de Janeiro, RJ: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2014. Disponível em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilio\\_s\\_anual/2013/Sintese\\_Indicadores/sintese\\_pnad2013.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilio_s_anual/2013/Sintese_Indicadores/sintese_pnad2013.pdf) . Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS. **Nota técnica sobre a classificação dos bairros de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: IPEAD, 2005. Disponível em: <http://www.univates.br/revistas/index.php/estudoedebate/article/viewFile/30/196>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2016.

JOST, Maria Clara. Fenomenologia das motivações do adolescente em conflito com a lei. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 26, n. 1, p. 099-108, Mar. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722010000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722010000100012&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015.

MINAS GERAIS. **Dados Estatísticos 2014**. Belo Horizonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude - Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional, 2015. Disponível em: [http://www.tjmg.jus.br/ejef/noticias/cia-bh-divulga-balanco-de-2014.htm#.Vr\\_tE-ZSK0g](http://www.tjmg.jus.br/ejef/noticias/cia-bh-divulga-balanco-de-2014.htm#.Vr_tE-ZSK0g). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. 10. ed. São Paulo: HUCITEC, 2007.

\_\_\_\_\_, Maria Cecília de Souza. (Org). **Pesquisa social; teoria método e criatividade**. 29ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **O que é IDH**. Brasília: PNUD, 2016. Disponível em: [http://www.pnud.org.br/idh/IDH.aspx?indiceAccordion=0&li=li\\_IDH](http://www.pnud.org.br/idh/IDH.aspx?indiceAccordion=0&li=li_IDH). Acesso em: 20 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Regiões Administrativas de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: PBH, 2016. Disponível em: <http://gestaocompartilhada.pbh.gov.br/estrutura-territorial/regioes-administrativas>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2016.

SILVA, Enid Rocha Andrade da.; OLIVEIRA, Raissa Menezes de. **O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal**: esclarecimentos necessários. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=25621](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25621). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

SILVA, Luís Antonio Machado da. Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba , n. 13, p. 115-124, nov. 1999. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-44781999000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44781999000200009&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

TURATO, Egberto Ribeiro. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo , v. 39, n. 3, p. 507-514, June 2005 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102005000300025&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000300025&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

VEIGA, Laura da; BRONZO, Carla. Estratégias intersetoriais de gestão municipal de serviços de proteção social: a experiência de Belo Horizonte. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 3, p. 595-620, maio/jun. 2014.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

VOLPI, Mario. **Adolescentes privados de liberdade: a normativa nacional e internacional e reflexões acerca da responsabilidade penal**. 2ª Ed., São Paulo: Editora Cortez, 1998.

WASELFISZ, Julio Jacob. **Mapa da Violência 2014**. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2014. Disponível em: [http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2014\\_jovens.php](http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2014_jovens.php). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

ZALUAR, Alba. Juventude violenta: processos, retrocessos e novos percursos. **Dados**, Rio de Janeiro , v. 55, n. 2, p. 327-365, 2012 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582012000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582012000200003&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_, Alba. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 3-17, set., 1999 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88391999000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000300002&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

ZILLI, Luís Felipe; VARGAS, Joana Domingues. O trabalho da polícia investigativa face aos homicídios de jovens em Belo Horizonte. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 621-632, Mar. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232013000300008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300008&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

**ANEXO A**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA**

A Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS/ Belo Horizonte autoriza a realização da pesquisa pela aluna Patricia de Cassia Carvalho, da Fundação João Pinheiro – Especialização em Administração Pública.

O tema do seu Trabalho é **“Perfil Socioeconômico e Demográfico do Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto: uma análise sobre o município de Belo Horizonte”** realizado sob a orientação do Prof. Marcus Vinicius Gonçalves da Cruz.

Informo que a autorização está condicionada ao cumprimento do termo de compromisso assinado pela pesquisadora.

Belo Horizonte, 05 Outubro de 2015.

**Shirley Jacimar Pires**  
Gerente de Coordenação da Política de Assistência Social